

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS  
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA  
DO BRASIL (CPDOC)**

Proibida a publicação no todo ou em parte; permitida a citação. A citação deve ser fiel à gravação, com indicação de fonte conforme abaixo.

SIMÓN, Sandra Lia. Sandra Lia Simón (depoimento, 2005). Rio de Janeiro, CPDOC/Fundação Getulio Vargas (FGV), (2h 20min).

Esta entrevista foi realizada na vigência do convênio entre FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FAPERJ). É obrigatório o crédito às instituições mencionadas.

**Sandra Lia Simón  
(depoimento, 2005)**

Rio de Janeiro

2020

## *Ficha Técnica*

**Tipo de entrevista:** Temática

**Entrevistador(es):** Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

**Levantamento de dados:** Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

**Pesquisa e elaboração do roteiro:** Angela Maria de Castro Gomes; Elina da Fonte Pessanha; Regina de Moraes Morel;

**Técnico de gravação:** Clodomir Oliveira Gomes;

**Local:** Brasília - DF - Brasil;

**Data:** 01/02/2005

**Duração:** 2h 20min

Fita cassete: 3;

Entrevista realizada no contexto da pesquisa "História do direito e da justiça do trabalho", parte integrante do projeto Pronex "Direitos e cidadania", desenvolvido pelo CPDOC com o apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), no período de 2004 a 2006. A escolha da entrevistada se justificou por ser a primeira mulher a ocupar o cargo de Procuradora-Geral do Trabalho, em toda a história do Ministério Público do Trabalho.

**Temas:** Atividade profissional; Carreira jurídica; Congressos e conferências; Consolidação das Leis do Trabalho; Direito; Direito constitucional; Direito trabalhista; Espanha; Família; Justiça; Justiça do trabalho; Magistratura; Mão de obra; Ministério Público Federal; Poder judiciário; Polícia federal; Pontifícia Universidade Católica; Procuradoria Geral da República; Sindicatos de trabalhadores;

## *Sumário*

*Entrevista: 01.02.2005*

Fita 01-A: Data e local de nascimento; nome e descendência do pai; comentários sobre o período em que viveu na Espanha, 1977 a 1988; profissão dos pais; motivos da viagem para a Espanha e regresso ao Brasil; motivos da escolha do curso de Direito; menção sobre as primeiras experiências profissionais; curso de Direito na Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo; concurso para servidora da Justiça do Trabalho em São Paulo; interesse pelo direito do Trabalho; comentários sobre sua experiência no Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias químicas e farmacêuticas de 1985 a 1990; desilusão com os sindicatos e posterior trabalho na Prefeitura de Santo André; informações sobre seus concursos para juíza e aprovação no concurso do Ministério Público do Trabalho (MPT) em 1991; experiência na Procuradoria Regional do Trabalho do Rio de Janeiro.

Fita 01-B: Explicações sobre a atuação do Ministério Público como órgão interveniente; outras informações sobre a experiência na Procuradoria Regional do Trabalho do Rio de Janeiro; breve comentário sobre as resistências à ampliação da atuação do MPT; motivos para a escolha do mestrado em Direito Constitucional; experiência na coordenadoria de recursos da Procuradoria Regional do Trabalho em SP; informações sobre as atividades do Centro de Estudos da Procuradoria Regional do Trabalho em SP: divulgação das novas atribuições do MPT; comparações entre o Ministério Público e a Magistratura do Trabalho: poder de ação e poder de decisão; comentários sobre a adaptação do Judiciário às novas atribuições do MPT; defesa de uma chefia para o Ministério Público Federal; menção sobre sua experiência na Coordenadoria de Defesa dos Direitos Indispensáveis (CODIM).

Fita 02-A: Outras informações sobre sua experiência no CODIM; comentários sobre sua candidatura à Procuradora Geral do MPT: resistências a candidatura de Procuradores Regionais do Trabalho e Procuradores do Trabalho e requisitos para o cargo de Procurador Geral do Trabalho; informações sobre o debate entre os candidatos ao cargo de Procurador Geral do MPT; comentários sobre as resistências internas no Conselho Superior do MPT; breve explicação sobre a composição do Conselho Superior do MPT; comentários sobre a condição feminina no MPT; democratização da administração como proposta de campanha; observações sobre o cargo de Procurador Geral; metas prioritárias do MPT; comentários sobre o processo de interiorização do MPT: a lei dos cem ofícios; informações sobre a atuação do Procurador onde há trabalho escravo.

Fita 02-B: Comentários sobre a articulação do MPT com o Ministério Público Federal e a Polícia Federal; a visão da sociedade sobre o poder judiciário; maior integração das carreiras jurídicas com a ampliação da competência da Justiça do Trabalho; observações sobre a criação do Conselho Nacional do Ministério Público; a relação do judiciário com a mídia; opinião sobre a súmula vinculante e a súmula impeditiva de recursos; relação do MPT com o empresariado e as cooperativas; a consciência dos trabalhadores rurais sobre o trabalho escravo; comentários sobre a modernização da CLT e as medidas precarizantes; breve comentário sobre a situação do trabalhador na atualidade; avaliação da reforma sindical.

Fita 03-A: Opinião sobre a unidade sindical e a contribuição compulsória; comentários sobre os cursos e as conferências anuais da Organização Internacional do Trabalho (OIT); relação do MPT com a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT); diferenças entre as entidades de classe das carreiras jurídicas e os sindicatos; breve comentário sobre o Conselho Nacional do Ministério Público; número de sub-procuradoras no MPT; informações sobre o orçamento do MPT para as metas de informatização, interiorização e nova sede; avaliação do MPT desde a ampliação de suas atribuições; procuradorias regionais onde há maior incidência de trabalho infantil e escravo, questões indígenas; perfil dos Procuradores do Trabalho.

*Entrevista: 01 de fevereiro de 2005*

Ângela de Castro Gomes – Hoje é dia 1º de fevereiro de 2005. Ângela de Castro Gomes, Regina de Moraes Morel, Elina da Fonte Pessanha estão entrevistando a procuradora geral do trabalho, a dr<sup>a</sup> Sandra Lia Simón. Estamos em Brasília, na sede da Procuradoria Geral do Trabalho e estamos começando essa entrevista registrando nosso agradecimento a dr<sup>a</sup> Sandra, que está nos dedicando uma parte do seu tempo, que certamente é precioso e escasso. Então, nós vamos começar perguntando para você, vou tomar a liberdade de chamá-la de você, nós gostaríamos de perguntar local e data do seu nascimento e o nome dos seus pais.

Sandra Lia Simón – Eu nasci no dia 24 de setembro de 1962, em um hospital no bairro do Brás, em uma maternidade o bairro do Brás. Eu falo que pode ter alguém tão paulistano quanto eu, mas mais paulistano do que eu não. Meu pai chama-se Conrado Simon Casanovas. A minha mãe chama Floripes Luís Simon. Meu pai é de Barcelona, ele é catalão, nascido em Barcelona. Minha mãe é neta de... meu pai é da leva urbana de imigrantes europeus, não é. A família dele veio e se instalou já na cidade de São Paulo. Minha mãe é da leva anterior de imigrantes rurais, então ela é neta de espanhóis e italianos.

A.C – Quer dizer, um espanhol e o outro descendente de espanhol.

S.S – De espanhol e italiano, exatamente. Minha mãe é meio e meio.

A.C – Então eu queria perguntar assim, rapidamente, essa sua vivência nesse berço familiar catalão. Essa origem imigrante foi importante na sua infância, ela marcou a sua infância?

S.S – Muito, até porque eu sempre, eu morei, me criei na zona leste de São Paulo, não é, que hoje tem uma parte bastante rica, mas na época não tinha, não é, era considerada periferia. Hoje já não mais, onde meus pais moram até hoje já não é mais considerado periferia. E para mim foi muito importante para criar, meu pai sempre foi muito crítico, não é, como bom espanhol, do que [inaudível]. Então, meu pai sempre foi muito crítico, sempre nos deu, muito embora eles sejam pessoas muito simples, eles sempre tiveram uma visão de que as suas filhas, não é, só tenho mais uma irmã precisavam estudar para desenvolver as suas vidas. Então, desde que

eu me conheço por gente eu escuto que eu tenho que estudar para não depender de ninguém, não é. Então isso foi muito importante para mim, esse início. E aí acabei dando algumas sortes, porque aos 14 anos eu me mudei para, a minha família toda se mudou para Barcelona. Então eu morei dos 14 aos 18 anos, foi de 77 a 80, eu morei em Barcelona. Então, aí em Barcelona eu tive o, eu sempre tinha, até então, estudado em colégios estaduais, não é, municipal e estadual. Eu peguei, eu digo que eu peguei o final do bom ensino público, não é, no Brasil. Mas, de qualquer forma, quando eu fui para Barcelona o ensino lá era muito mais denso. Então eu tive contato com algumas coisas assim, lia Marx no segundo colegial. A gente tinha uma formação em história muito grande, muito grande. Nós tínhamos um grupo de estudos para ler os grandes escritores anarquistas, com 16 anos. Isso na Espanha. Então eu tive essa vivência lá na Espanha, que estava, porque é que eu tive essa vivência na Espanha? Morei na Espanha nessa época da redemocratização. Foi depois do fim da ditadura, era ainda a época do, era ainda a direita, que era o Adolfo Soares, que era o primeiro ministro, mas foi inegavelmente uma fase de muita discussão, não é. A Espanha virou de cabeça para baixo, tinha muita discussão no ar. Então acompanhei tudo isso.

A.C – Período muito vivo.

S.S – Muito vivo e em uma fase que estamos conhecendo o mundo, que é a adolescência. Então isso foi muito bom.

A.C – Perguntar a você sobre, o seu pai trabalhava em que?

S.S – Meu pai é caminhoneiro. Meu pai é caminhoneiro, até hoje não, há dois anos nós aposentamos meu pai, eu e minha irmã, para ele aproveitar um pouco a vida. Para ele aproveitar um pouco a vida, é. Mas meu pai é caminhoneiro, sou de uma família de caminhoneiros, meu bisavô era caminhoneiro, meu avô caminhoneiro, meu pai caminhoneiro. E a minha mãe ela é modelista, ela faz os moldes, não é. Eu falo que ela é costureira, ela fica muito brava comigo, se eu falo costureira. Mas a verdade é que ela costura muito bem, não costura mais, mas ela costurava muito bem.

A.C – Fazia para confecções.

S.S – É, ela trabalhava, primeiro assim, ela já foi bordadeira. Quando eu era criança ela era bordadeira em casa, bordava em casa para não sair. Mas ela chegou a trabalhar em fábrica de confecção antes de se casar. Depois ficou um tempo sem trabalhar, aí fazia coisas em casa, costurava em casa para cuidar das duas filhas. Na Espanha ela trabalhou em uma confecção como costureira. Depois ela trabalhou em uma confecção como modelista, aqui já no Brás, aqui quando nós voltamos para São Paulo, trabalhou até pouco tempo. Acho que ela está aposentada há uns seis anos, uma coisa do tipo.

Elina Pessanha – Dr<sup>a</sup> Sandra, e na Espanha, seu pai...

S.S – Caminhoneiro.

E.P – Ele continuou trabalhando nisso.

S.S – Caminhoneiro.

E.P – Foi fácil se integrar e tal.

S.S – Na Espanha, meu pai é um caminhoneiro [inaudível], ele é louco por trabalho. Então não foi difícil, até porque como o meu avô era caminhoneiro lá, então ele acabou levando o meu pai para a empresa para qual ele trabalhava e ele fez lá os testes, então isso acabou sendo, não tiveram dificuldades, meu pai nunca ficou desempregado o tempo que a gente morou na Espanha não.

A.C – E porque se resolveu ir para a Espanha, já estando aqui, seu pai e sua mãe. Porque é que eles resolveram voltar para a Espanha, e depois voltar de novo para o Brasil.

S.S – Na verdade, a ida para a Espanha foi porque quando os meus pais casaram, eles sempre tinham o projeto de ir para a Espanha, meu pai sempre quis voltar para a Espanha. Porque a família do meu pai veio para cá depois da guerra civil espanhola, porque o meu avô era republicano. Então, ele lutou pelo lado que perdeu, não é, sempre escutei isso, “Ah, como o

seu avô lutou do lado que perdeu, então ele teve que vir”. Não fugido, mas a vida ficou muito difícil no pós-guerra. Só que toda a família dele voltou e só o meu pai ficou. Então o meu pai, sempre, ficou porque já tinha conhecido a minha mãe, já ia se casar, e sempre tiveram o projeto de voltar. E quando teve uma alta, a primeira grande alta do petróleo, que foi na década de 70, foi mais ou menos essa época, que o óleo diesel aumentou muito, a vida do meu pai aqui no Brasil como caminhoneiro ia ficar muito difícil, então...

A.C – 73, 74...

S.S – Exatamente, exatamente. A gente, em 77, acabou indo por isso, porque a vida aqui ficou muito difícil para ele no exercício do seu trabalho, não é. Ficamos lá com a proposta de morar lá para sempre. Só que aí a minha mãe não se acostumou. Então nós voltamos porque a minha mãe não se acostumou.

A.C – E voltam mais ou menos quando?

E.P – E quis voltar para o Brasil.

S.S – 80. É, minha mãe quis voltar para o Brasil de qualquer jeito.

E.P – E ela não era catalã.

S.S – Não, ela é brasileira. Ela é filha, ela é neta de espanhóis com italianos. Mas o espanhol que a minha mãe, mas já era, mas já estavam todos aqui, ela não tinha esse contato com...

S.S – Ela não se adaptou, não se adaptou, exatamente porque a Espanha estava em um momento de efervescência em todos os sentidos. Então ela ficou muito assustada com o futuro das filhas, assim, não é, que as filhas poderiam se perder...

E.P – Quantas?

S.S – Duas. Eu e minha irmã.



E.P – E vocês, como reagiram a essa volta para o Brasil?

S.S – Não, eu não queria voltar de jeito nenhum. Se alguma vez eu tive depressão na minha vida foi quando eu voltei. Sair de Barcelona, voltar para a zona leste de São Paulo, para mim foi assim a morte, porque a zona leste era extremamente, uma região de São Paulo extremamente conservadora. E assim, conservadora culturalmente, não tinha acesso, lá não tinha nada. Então eu sofri muito. A minha irmã um pouco menos, porque ela tinha 14 anos, não é. Então foi um pouco menos, mas também não queria voltar. Enfim, voltamos por motivos pessoais.

E.P – E essa escolha do direito, como é que se coloca? Houve alguma influência de alguém? Como é que você faz essa opção?

S.S – Não. Foi um pouco casual, na verdade. Porque eu queria, eu era de exatas. Eu não era de humanas. A minha sorte, inclusive por ser de exatas, foi que o equivalente ao, que depois, quando eu fiz equivalência dos meus estudos, eu fiz o equivalente ao segundo grau. No terceiro ano do [Bup], lá se chamava [Bup]. Era Bacharelado Unificado Polivalente, que se chamava lá na Espanha. No terceiro ano eu tive que escolher entre humanas e exatas. E eu escolhi exatas, porque eu era de exatas, eu queria, eu não sei o que eu queria muito bem da vida, mas eu era de exatas. Então eu, optando por exatas, eu tive matemática, física, química e coisas afins. Se eu tivesse escolhido letras, eu teria literatura contemporânea, literatura moderna, latim, grego e filosofia, eu teria...

E.P – História.

S.S – História tinha nos dois. Eu teria que ter repetido o terceiro ano aqui. Mas como eu escolhi exatas, evidente, eu não precisei repetir o terceiro ano aqui, mas tive que fazer cursinho por conta da, não sabia nada de literatura brasileira, sabia muito pouco de literatura brasileira...

A.C – Para poder fazer o vestibular.

S.S – Para poder fazer o vestibular. Então, nesse um ano, eu vendo o que é que eu ia prestar, que era ou física ou matemática. Era a minha ideia prestar física ou matemática. E foi o que eu prestei na USP. Prestei, as minhas opções eram primeira, segunda, matemática, depois física, depois pólío, engenharia. Prestei isso. E prestei também, fiz três vestibulares. Prestei esse, que era na USP. Prestei [Fapex], que é uma universidade também pública lá em São Paulo, que é de tecnologia e processamento de dados, estava começando. E aí eu estava trabalhando, eu trabalho desde os, logo que eu voltei da Espanha eu comecei a trabalhar, não é. Porque nós voltamos em uma situação financeira catastrófica assim. Então, eu voltei com 18 anos e comecei a trabalhar. Então, eu trabalhei, isso tudo fazendo cursinho, eu trabalhei como secretária, em uma imobiliária lá no [Tatuapé], na zona leste de São Paulo. Depois eu trabalhei como secretária em um escritório de advocacia. Então, quando eu estava no escritório de advocacia, que eu falei assim, “Eu vou prestar PUC\*<sup>1</sup>”. Porque eu queria prestar PUC, porque eu, não sei, nunca tinha ido para [inaudível] na minha vida, que era onde fica a PUC. É zona oeste, eu morava na zona leste, a PUC é na zona leste. Mas eu queria prestar PUC porque a PUC era muito barata e era uma excelente faculdade. E era muito barata naquela época. Hoje é um horror, eu sou professora da PUC hoje. É um horror, é caríssima. Na época era, de fato, muito barata. Então falei assim: “Então vou prestar essa, que é barata e eu posso pagar”, porque eu dependia do meu trabalho para pagar, eu posso pagar. Mas eu não queria prestar direito, eu queria prestar história, porque eu era encantada com história.

E.P – [inaudível] como historiadora.

S.S – Pois é. Eu era absolutamente encantada com história, encantada com história. Eu fui fazer o vestibular na PUC...

E.P – Por causa da história.

S.S – Por causa da história. Só que na hora em que eu fui fazer a inscrição, nisso os advogados, com quem eu nem tinha muito contato, me falaram: “Porque é que você não presta direito, tem tantas opções de trabalho”. Eu: “Não, não, vou prestar matemática e história”. Quando eu

---

<sup>1</sup> PUC: Pontifícia Universidade Católica.

cheguei lá, a hora que eu cheguei lá para fazer a inscrição no vestibular, eu fiquei pensando que eu seria uma péssima professora, e que eu não teria grandes outras opções se eu fizesse história, e que eu precisava ter, arrumar um...

E.P – Abrir alternativas.

S.S – Abrir alternativas e arrumar um, alternativas financeiras, até porque a minha família era muito pobre, era pobre na época, éramos bem pobres na época. Pobres, não é, diferente de hoje, mas a gente passava dificuldade, não tinha carro, não tinha condução, essas coisas. Nunca passamos dificuldades muito graves, mas era tudo muito difícil. Assim, então eu acho que com o direito de fato vai ser um pouco mais amplo o leque. Mas eu, não satisfeita, fiz direito. Mas durante um ano, eu cursei também, como ouvinte, algumas matérias na faculdade de ciências sociais. Mas eu não conseguia, isso quando eu estava no segundo ano do direito. Eu ainda dei muita sorte, porque no primeiro ano da PUC, quando eu entrei na PUC, o primeiro ano era o ciclo básico. Não sei se vocês conhecem a experiência...

A.C – Eu fui professora de ciclo básico na PUC do Rio.

S.S – Então, eu adorava o ciclo básico, porque só tinha duas matérias de direito. E aí tinha psicologia, antropologia. Então quando acabou o ciclo básico eu entrei em crise de novo, e aí é que eu fui fazer essas matérias como ouvinte nas ciências sociais. Porque aí eu conheci muita gente das ciências sociais, fiz muitos amigos nas ciências sociais e fui fazer em ciências sociais, não fui fazer em história, fui fazer em ciências sociais. Mas o que acontecia, nessa época, eu tinha feito um concurso público, para nesse meio tempo, quando eu estava no primeiro ano da faculdade, eu tive que sair de um emprego, nesse que eu era secretária, no escritório de advocacia, eu saí do emprego porque eu pegava, passava seis horas no trânsito. Porque eu morava na zona leste, trabalhava na zona sul e estudava na zona oeste. Então aí eu fiquei assim, uns três meses, e meus pais falaram assim: “Não, você vai acabar doente”. Que eu já estava ficando doente, não comia direito, essas coisas. Então, eles me bancaram uns três meses até arrumar um outro trabalho. Nesse meio tempo eu fiz a inscrição para um concurso público, para ser servidora da Justiça do Trabalho de São Paulo. Mas demorou muito, eu esqueci do concurso, não é, e trabalhei, depois de três meses, eu trabalhei, o único tempo que eu fiquei

sem trabalhar, eu trabalhei no departamento jurídico de uma indústria de artefatos de borracha, no chamado [Orion S.A], em uma empresa, não é, no chamado [Orion S.A], no Brás. E aí já ficava menos ruim, porque era zona leste, centro e zona oeste, dava para conciliar melhor. Mas aí depois quando eu trabalhava nessa empresa, eu já estava no segundo ano da faculdade, me chamaram para tomar posse no concurso que eu tinha feito a um tempo atrás. Então aí eu saí e fui tomar posse. E aí, porque é que eu fui tomar posse? Porque eu trabalhava, eu optei também, além de, eu ia ganhar um pouco mais, eu trabalhava das sete e meia da manhã às dezessete e trinta da tarde nessa empresa. E na Justiça do Trabalho eu comecei a trabalhar das onze às dezenove. E era no centro, bem mais perto da PUC, era muito melhor. E nesse meio tempo, que eu fazia, eu estudava a noite sempre, e como eu entrava às onze, eu fazia as matérias de ouvinte de manhã. Antes de trabalhar eu fazia essas matérias de ouvinte, trabalhava e a noite eu fazia faculdade de direito. Como eu percebi que eu não conseguia ler texto nenhum e que não ia ter a menor graça fazer faculdade de ciências sociais sem ler texto assim, não é, porque eu...

E.P – E o tempo também encurtou, não é.

S.S – Exatamente. Encurtou demais e então eu acabei abandonando essa, fiz só um semestre como ouvinte dessas matérias. Falei assim: “Bom, vou acabar direito, depois eu faço história”. Que era o que eu queria desde o início. Mas eu falei assim: “Eu vou acabar”. Porque também a minha mãe sempre falou assim: “O que você escolher você por favor acabe, para não ficar com as coisas sem terminar”.

E.P – Mãe sempre fala isso.

A.C – Muitas filhas acreditam e realmente acham que tem que acabar tudo. Na USP, só para a gente completar, você fez o vestibular para a USP?

S.S – Fiz e não passei. Eu não passei na primeira fase por um ponto. Para direito eu teria passado com folga para a segunda. Mas para exatas eu não passei nem na primeira fase.

A.C – Quer dizer, você aí entra na área de direito duplamente, porque você vai fazer o curso de direito e vai trabalhar...

S.S – Na Justiça do Trabalho.

A.C – Na Justiça do Trabalho. Exatamente. Aí eu fiz uma loucura, é o que todos consideraram na época. Porque aí eu fui me encantando com o Direito do Trabalho, não é. Aí eu fui me encantando com o Direito do Trabalho. Eu estava na Justiça do Trabalho, aí fui conhecendo, não é. Como eu era estudante de direito, então fazia já algumas coisas para o, era Junta de Conciliação e Julgamento na época, na 34ª que eu trabalhei, na 34ª Junta de Conciliação e Julgamento. Eu me encantei com o Direito do Trabalho e aí eu só queria saber de Direito do Trabalho, só queria saber de Direito do Trabalho. Aí eu não queria saber de concurso público em hipótese alguma, porque eu achava que todo mundo que fazia concurso público era muito acomodado, naquela época eu achava.

E.P – Queria ser advogada.

S.S – Queria ser advogada. Então o que é que eu fiz? Eu me exonerei do serviço público, que o juiz me chamou dizendo que eu era louca, que eu estava deixando um trabalho para a vida toda, estável, certo, e fui ser estagiária em um sindicato no ABC. Então eu fui, assim, eu fui uma estagiária, eu era, eu fui uma estagiária empregada. Eu tinha o nome de estagiária, eu era estagiária do departamento jurídico, mas eu tinha registro em carteira. E meu salário na época aumentou muito, porque o serviço público é uma coisa que os salários são muito, assim, na época estava muito ruim. Então eu fui ganhar sete salários mínimos. Era o maior salário da turma toda do direito. Era um salário muito bom. Mas eu trabalhava muito, eu trabalhava o dia inteiro, não é. Normalmente estagiário trabalhava só um período, eu trabalhava o dia inteiro. Então eu saí de um trabalho estável, saí de um trabalho no centro da cidade, perto da faculdade para ir trabalhar em Santo André, que é na grande São Paulo.

A.C – Que sindicato era esse?

S.S – Químicos.

S.S – Dos trabalhadores em indústrias químicas e farmacêuticas.

A.C – Porque é que você quis ir trabalhar em um sindicato?

S.S – Por conta do contexto da época, não é. Eu tinha...

E.P – Que ano era isso?

S.S – Isso foi, eu não peguei as grandes greves não, mas foi depois das grandes greves. Peguei algumas ainda. Isso foi, que eu fui para o sindicato em 85. 85, não é.

E.P – Era uma década...

S.S – Era uma década, o sindicalismo estava acabando o pelego, não é, e o sindicalismo estava surgindo como uma alternativa.

A.C – Como é que você foi, vamos dizer assim, como é que você descobriu que tinha esse trabalho em um sindicato, foi na [UFF], foi na faculdade?

S.S – Não, aí um professor. Um professor que eu tive de Direito do Trabalho. Porque aí eu era servidora da Justiça do Trabalho e em 1983 eu fui em um ENED, no Encontro Nacional dos Estudantes de Direito na UFF, na Universidade Federal Fluminense. Exatamente a primeira vez que eu fui ao Rio de Janeiro na minha vida, em 83. E fiz um grande amigo, lá da USP. Eu era da PUC e ele era da USP. E ele, hoje é juiz do trabalho, é super meu amigo até hoje. E ele começou a estagiar no sindicato dos químicos de São Paulo. E eu comecei a achar o trabalho dele muito interessante, muito interessante. E eu era servidora da Justiça do Trabalho, então ele ia lá ver os processos e eu estava lá e nós éramos amigos. E eu acabei conhecendo o chefe dele na época, que era o, ele chama Salvador Laurino, esse amigo meu, que é juiz em, ele foi juiz em São Bernardo um tempão, agora não sei aonde ele está, que ele mudou de cidade agora lá em São Paulo. Mas está na 2ª Região. Ele me apresentou um dos chefes dele, que era um advogado bastante conhecido em São Paulo, Pedro Garcia, que hoje também é juiz. Foi

presidente da Amatra 2 várias vezes. E que acabou dando aula para mim na PUC de Direito do Trabalho. E eu falei assim: “Olha, eu quero trabalhar em sindicato, eu quero trabalhar em sindicato, eu quero trabalhar em sindicato”. E ele falou assim: “Olha, eu tenho uma amiga minha, que é advogada nos químicos, mas em Santo André, que precisa de estagiário”. E eu fui lá fazer a entrevista.

A.C – E como é que era o seu trabalho lá?

S.S – Era uma estagiária, eu como estagiária, e cinco advogados. Então eu fazia toda a parte de secretaria. Tudo de secretaria, fazia o acompanhamento dos processos, fazia toda a parte de secretaria. Eu que tinha aquelas fichinhas de acompanhamento de processo, eu que olhava os processos, eu é que fazia toda a parte de protocolo. Tudo. Eu que vi os processos na Justiça do Trabalho, eu que acompanhava. Aí fazia audiências, porque na época estagiário podia fazer audiência. Fazia audiência e já começava a redigir...

E.P – Foi ganhando uma experiência...

S.S – Não, impressionante. Eu ia prestar conta, porque eu trabalhei um ano, quase dois anos como estagiária, e o sindicato me contratou na sequência como advogada. Antes da OAB já me contrataram como advogada. Assim, eu já estava certa, já estava certa, e eu passei no exame da Ordem e aí já fui contratada como advogada. Eu até brinco, a primeira estagiária, a primeira audiência que eu fui fazer para mim era uma luta de classes assim. Eu me sentia em uma perfeita luta de classes. Eu nem olhei para a cara, muito mal-educada, hoje eu sei disso, nem olhei para a cara do advogado da empresa. Não queria nem olhar. Estava ali muito brava, estava muito dona de mim. E eu precisava ter um pouco essa postura porque eu tinha a cara muito de menininha. Muito de menininha, muito, muito. Então eles também não tinham muito respeito, não é. Falou assim: “Ah, essa aí vai dar para...”

A.C – Você acha que seu curso de direito foi bom, você se sentia...

S.S – O curso em si, a graduação?

A.C – O curso.

S.S – É muito, é horrível assim, mas eu não assistia aula nunca.

A.C – Não dava tempo.

S.S – Não, eu tinha muitas coisas para fazer, eu militava no movimento estudantil, fui diretora do Centro Acadêmico, tinha muitas coisas para fazer. Então, eu estudava para as provas e ia bem nas provas. Para as provas eu sempre estudei. Depois quando eu fui fazer concurso eu tive que tirar o atraso das aulas que eu não assisti, não é. Mas eu não era uma aluna muito assídua não.

A.C – Agora, em compensação no sindicato você aprendeu muito.

S.S – Muito, muito. O sindicato, a minha vida era...

E.P – Foi a escola.

S.S – É, foi a escola. Foi a escola. Eu tinha que prestar conta das ações em assembleia, não é, assim... Então, eu fazia plantão de 24 horas quando tinha greve, porque ainda tinha greve, não é. Então foi uma escola assim. Acompanhava eleição sindical. Às vezes eu era emprestada, não é, entre aspas, pelo sindicato para acompanhar alguma, para assessorar alguma oposição sindical, não é, que a diretoria do sindicato apoiava, não é. Às vezes eu era. Então, acompanhei eleição sindical. Foi uma grande escola. Negociação de data base. Tudo. Tudo, tudo, tudo, tudo.

E.P – E você fica no sindicato quanto tempo?

S.S – Eu fico no sindicato até 1990, até 90.

E.P – Você só entra para o MP em 91, não é?



S.S – Não, ainda passei por dois empregos antes entre o sindicato. Eu trabalhei um tempo na prefeitura de Santo André. Aí foi a primeira vez que eu saí da área assim. Eu estava um pouco desiludida.

A.C – Com o Direito do Trabalho?

S.S – Com os sindicatos.

A.C – Com os sindicatos.

S.S – É. Estava um pouco desiludida com os sindicatos. Porque eu falava assim, quando interessa você é companheira, quando interessa você é empregada, assim, não é. E eu era, era uma relação muito dúbia. E eu era assim, sempre fui muito técnica. Não dava para entrar com a ação, não entrava. E eles queriam que entrasse com a ação. E eu não entrava, se não era para entrar com a ação. E aí tinha alguém e entrava, e é claro que não ganhava, não é. Então falavam: “Ah, o juiz está vendido”. E não era verdade. Não tinha direito, a ação não era aquela, foi malfeita. Então sempre fui muito técnica. Eu sempre cuidei muito para ser muito técnica. Tudo o que eu defendia, eu tinha que ter, assim, as ações que eu entrava eu tinha que ter certeza daquilo que eu estava fundamentando. Então eu tinha muita briga com os...

E.P – Eles ficavam insatisfeitos.

S.S – Ficavam. Ficavam porque eles tinham um discurso mais político. Mas eu falava assim: “Mas a minha obrigação é mostrar para vocês o que [é possível] fazer dentro do direito”.

E.P – O seu papel é esse.

S.S – “O meu papel é esse. Eu não posso fazer tudo aquilo que vocês querem porque não é esse o meu papel”. Então eu fiquei muito desiludida e eu tive uma proposta para trabalhar na prefeitura de Santo André, na Secretaria de Assuntos Jurídicos, o que eu achei bom, porque eu ia sair do Direito do Trabalho. Coisa que eu só tinha então, até então trabalhado com o Direito do Trabalho. Então aí eu tive contato com o Direito Administrativo, o que para mim foi muito

bom, porque eu sempre odiei e aí eu passei a gostar de Direito Administrativo. Mas eu fiquei pouquíssimo tempo na prefeitura de Santo André, não chegou a um ano. Aí eu briguei, eu era muito briguenta. Aí eu briguei, fui demitida. Fui demitida e eu tive proposta para trabalhar em outra secretaria, na Secretaria de Governo, mas aí, em Santo André, mas aí eu recebi, aí eu já tinha passado no concurso para procurador. Mas eu não sabia quando iam me chamar. Aí eu recebi a proposta de um amigo, que tinha trabalhado comigo na Prefeitura de Santo André, para trabalhar no Sindicato dos Bancários de São Paulo. Então depois de sete anos trabalhando no ABC, eu falei: “Aí, deixa eu voltar a trabalhar em São Paulo, um ônibus só, vinte minutos eu chegava”. Eu morava já, aí eu já não morava mais na Zona Leste, eu morava na região da Avenida Paulista e descia lá para a Rua São Bento. E trabalhei no Sindicato dos Bancários três meses, que aí me chamaram logo para o Ministério Público.

A.C – Você fez esse concurso para, você escolheu...

S.S – Não, também não. Porque foi assim, a minha área era trabalhista. Então eu fazia os concursos da área trabalhista. Então eu fiz quatro concursos. Três para juiz, fiz concurso para juiz em São Paulo, juiz no Rio de Janeiro e juiz em Campinas, e no Ministério Público do Trabalho. Fiz para o Ministério Público do Trabalho porque era um trabalhista. Porque naquela época o Ministério Público do Trabalho era assim, não é, dava um parecer de quatro linhas. O trabalho era absolutamente, não era instigante, não era o que é hoje em hipótese alguma. Eu fiz porque era trabalhista, não é, e porque eu queria fazer um concurso, porque eu queria ter um salário fixo, porque eu queria ter um pouco de tranquilidade na vida, depois de uma vida tão...

E.P – [inaudível] já depois da Constituição de 88. Mesmo assim...

S.S – Ainda o Ministério Público...

E.P – O Ministério Público não tinha assumido ainda esse caráter.

S.S – Não, demorou ainda para assumir. Eu peguei uma fase ainda bem complicada. Então, o que é que eu fiz? Nos concursos para juiz eu não passei. Em todos eu fiquei na sentença, nos três eu fiquei na sentença. Assim, eu ia muito bem, a primeira prova era múltipla escolha, a

segunda era dissertativa, a terceira era a sentença. Em todos eu ia muito bem, na segunda prova eu tirava a maior nota, ia muito bem. Chegava na sentença eu ficava. Ia muito mal na sentença, muito mal. Aí eu ia fazer a do Ministério Público, eu quase não fui, porque eu falei assim: “Olha, não, não é falta de estudo, é alguma coisa errada que eu estou fazendo, então...” Mas meus amigos insistiram para eu fazer, para eu fazer e acabei passando para o Ministério Público. Até porque depois eu percebi que eu não tenho a menor vocação para julgar. Foi por isso, hoje eu sei...

E.P – É por isso a dificuldade com a sentença.

S.S – Não, eu não tenho dúvida. Porque eu achei que eu era muito empregado na sentença. Na sentença eu achava que eu era muito empregado, por isso que eu não passava, porque a vida inteira eu tinha advogado os trabalhadores. Então que eu era muito empregado. Então na prova prática do Ministério Público, que era um parecer, eu fui absolutamente patronal, absolutamente patronal. E aí um outro colega meu, que hoje é meu colega, que também é de sindicato, ele foi absolutamente o trabalhador, o trabalhador. Eu fui absolutamente [empresa] e ele foi absolutamente o trabalhador, tiramos a mesma nota, sabe, assim.

E.P – [risos] Você podia ter sido do trabalhador.

S.S – Podia, podia, o que eu pensava, exatamente. Então não tinha nada a ver, hoje eu sei que era é que eu não tinha mesmo o perfil para julgar, para julgar. Eu agradeço muito hoje não ter passado no concurso para juiz, porque eu não teria feito outro concurso. Se eu tivesse passado eu teria ficado no concurso que eu passei. E eu tenho certeza que eu ia ser muito infeliz porque eu realmente não tenho o perfil para julgar.

A.C – Esse concurso que você fez, eu não sei exatamente, mas não era, assim, a pouco tempo que tinha concurso para o Ministério Público do Trabalho.

S.S – Foi o terceiro.

A.C – Foi o terceiro concurso.

S.S – O terceiro concurso. O primeiro foi em 80. O terceiro foi em 91. Fiz o terceiro concurso. Fiz o terceiro concurso.

A.C – Era concorrido?

S.S – É, tinha o edital 19 vagas, cinco mil candidatos. Passaram, no meu concurso passaram 51. Eu fui a 19ª no meu concurso. Fui bem, fui bem, fui bem. Eu não fui muito mal na primeira prova, que eu sempre ia muito mal na primeira prova, que eu sou péssima para a múltipla escolha, sempre era a minha pior nota. Na segunda prova eu tirei a maior nota do Brasil. Na terceira prova eu fui muito bem. Em moral eu não fui muito bem não, mas não caiu tanto na classificação não. Moral a minha nota não foi muito boa, porque eu estava muito nervosa.

E.P – E apesar de o Ministério Público não ter ainda, não é, esse caráter que ele passou a ter, você logo viu que era aquilo?

S.S – Assim...

E.P – Na verdade, que era aquela atividade que...

S.S – Na verdade eu estava considerando como um trabalho, não é, eu estava considerando como um trabalho qualquer.

E.P – [Não havia ainda paixão não?]

S.S – Não, não, como um trabalho. Agora como eu sempre levo muito a sério os trabalhos que eu faço, então logo eu já me colocava nas coisas novas, não é. Então, por exemplo, eu tomei posse no Rio de Janeiro.

E.P – Pois é, isso que eu ia dizer, você é do Rio.

S.S – É, eu tomei posse no Rio de Janeiro.

E.P – Nós fomos entrevistar a [Julia] [inaudível].

S.S – Pois é, a [Júlia] me falou que falou com vocês. Somos super amigas. Então, a [Júlia] é do quarto concurso. Então eu tomei posse no Rio de Janeiro, e fiquei no Rio de Janeiro três anos e sete meses. E eu era a caçulinha. Eu lembro que uma vez eu estava, um colega falou brincando, mas, eu sempre conto essa história em algumas palestras, de vez em quando. Ele não era concursado, que a gente convivia com muita gente que não era concursado. Hoje não tem muitos não, ainda têm alguns, mas bem menos. Muito poucos, muito poucos. Mas esse colega meu não concursado, um dia que estávamos conversando, nós, eu e mais algum outro concursado, ele falou assim: “Pois é, que coisa...” Eu falei que meu pai era caminhoneiro. O pessoal ficava meio constrangido, porque eu era diferente. Pois é, aí depois que passou uns dias, assim, ele falou assim: “Agora com essa história de concurso entra qualquer um. Antes só entrava sangue azul”. Eu sou, graças a Deus, qualquer uma.

E.P – [inaudível] democratizou.

S.S – Com muito orgulho eu sou qualquer uma. Então ainda não tinha, e o que é que aconteceu? A gente começou, veio, já tinha a Constituição. Mas onde o Ministério Público do Trabalho começou a mesmo mudar o perfil foi com a promulgação da Lei Complementar 75/93<sup>2</sup>, que é a Lei Orgânica, não é. E nessa época já se percebeu que a gente não precisava dar parecer em tudo. Já não era necessário dar parecer em tudo. Então, mesmo antes disso, eu já fui para uma linha de frente ali de trabalho que dava pareceres padrão. Então para assuntos similares a gente fazia uma triagem, eu comecei a fazer esse trabalho no Rio, a gente fazia uma triagem e...

[FINAL DA FITA 1-A]

A.C – Podemos recomeçar dr<sup>a</sup> Sandra.

S.S – Então, já nessa época, acabei assumindo, com mais uns outros colegas, essa função, que era muito chata de se fazer, mas ela era importante para andar, os processos ficavam anos na

---

<sup>2</sup> Lei Complementar nº 75/93: Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.

procuradoria, não é, para dar parecer. Vocês sabem, não é, a atuação, a gente tinha a atuação parecerista, isso vocês sabem ou preciso explicar para vocês.

A.C – Eu acho ótimo você explicar, porque está explicando para muita gente.

S.S – Tá. Porque nós, basicamente, atuávamos perante aos Tribunais Regionais do Trabalho. Então nós dávamos parecer como *custus legis*, como fiscal da lei, nos recursos. Então, o processo corria no primeiro grau, normalmente. Tinha recurso. Ia para o Tribunal, o Tribunal mandava para a gente dar o parecer, se aquele recurso tinha procedência ou não tinha procedência. Aí depois ia para a [turma] e a [turma] julgava. Era isso basicamente que nós fazíamos, não é. Então isso é o que a gente chama de atuação, de órgão interveniente. A gente intervinha no processo.

E.P – Era isso que eu ia perguntar.

R.M – Era uma das questões que nós...

S.S – Órgão interveniente. Então, como havia, os processos ficavam dois, três anos na procuradoria para dar parecer, não é. E isso era muito ruim. Nós tínhamos uma fama péssima, não é, perante à sociedade. Então eu já fui, com pouco tempo de Ministério Público eu já fiquei nessa linha de frente fazendo essa triagem, assim. Era triagem assim, um bolo de processos, via mais ou menos a matéria, para dar um parecer mais enxuto, mas que fosse a prestação, que a nossa parte fosse feita um pouco mais rápida.

E.P – Quer dizer, na verdade o interveniente não é apenas detonar ações civis públicas...

S.S – Não, isso é agente. Isso é agente.

E.P – O contrário...

S.S – Interveniente...

E.P – O interveniente é o contrário...

S.S – Interveniente é fiscal da lei. A gente fica assim do ladinho, tem autor, tem réu, tem juiz, a gente fica do lado, intervindo lá, olhando se tem alguma coisa que é contra a lei.

E.P – Você chegou a pegar o [inaudível] já começando...

S.S – Não, só fazia órgão interveniente no começo, só fazia parecer, só fazia parecer.

E.P – Você pegou, você já estava lá? Pegou

S.S – Peguei. Aí o que é que aconteceu? Aí logo começaram a vir essa parte de órgão agente, que eu peguei no Rio de Janeiro. Eu fazia mais, tinha vários procedimentos lá no Rio de Janeiro, mas eu ia fazer trabalho escravo no Rio de Janeiro, nas usinas de cana de açúcar na região de Campos. Tinha, umas das primeiras ações civis públicas de trabalho escravo fui eu que propus, lá no Rio de Janeiro, na então Junta de Conciliação e Julgamento de Macaé. E outro dia, outro dia o [Camargo] até achou a inicial. O [Camargo] é um colega meu que está aqui na Procuradoria Geral, que oficiou no Rio também comigo. Então eu cheguei a fazer isso, eu tinha investigações de meio ambiente do trabalho, é que a coisa ainda não era assim definida. Mas eu ainda tinha umas investigações de assédio. Hoje a gente identifica como assédio. Mas eu lembro que quando eu fiz a inicial da ação civil pública, eu conto isso também em algumas palestras, quando eu fiz a inicial de ação civil pública, eu... Quando eu estava em campanha, vou contar uma coisa mais recente, quando eu estava em campanha para procurador geral agora, eu estive lá no Rio, e uma colega minha, a Ana Lúcia, falou assim: “Nossa Lia, voltou uma ação civil pública sua agora do TST”. Isso faz dois anos, eu propus a ação em 93, 94, dando pela legitimidade do Ministério Público, ou seja, até então os juízes diziam que o Ministério Público não tinha legitimidade. Aí ela comentando isso: “Nossa, você foi super arrojada naquela época, você fez pedidos de direitos individuais homogêneos”., que até hoje se discute se a gente tem legitimidade ou não para pedir direito individual homogêneo. “Você foi super arrojada, não é.” Falei: “Olha, arrojada não sei se eu fui, eu sei que eu não tinha a menor ideia do que eu estava pedindo naquela época, porque não tinha doutrina. Eram pouquíssimas ações civis públicas, então a gente saia pedindo”.

E.P – Você não tinha ideia nenhuma.

S.S – Nenhuma. Eu pedi uma, liminarmente, arresto dos bens dos sócios da usina, o juiz deu, o juiz substituto, que durou, a liminar durou duas semanas, porque aí chegou o titular e cassou. Então, não foi muito arrojada, foi uma coisa meio criativa assim. E isso, então essa aí, não é, não surtiu efeito nenhum.

A.C – Não, eu queria perguntar sobre, assim, sobre essa transformação na ação dos procuradores.

S.S – Então, aí eu cheguei a pegar no Rio de Janeiro...

E.P – Você pegou esse momento, não é, que o Ministério Público começou a...

S.S – É, peguei esse momento, exatamente, de muita resistência, até já devem ter falado para vocês, inclusive interna. Eu lembro que nessa ação civil pública que eu propus, na defesa o advogado da empresa citou um artigo de um colega procurador do trabalho dizendo que não cabia ação civil pública na Justiça do Trabalho. Não cabia a defesa desse tipo de interesse na Justiça do Trabalho.

A.C – E havia resistência também dentro dos próprios procuradores?

S.S – Também. Com certeza. Até porque foi uma mudança de trabalho muito grande, porque a gente atuava no segundo grau, não é. Aí você pega e vai lá atuar no primeiro grau. Ou seja, alguns colegas acharam que isso era uma [inaudível], era uma coisa pior. Alguns colegas acharam.

E.P – E o quadro no Brasil, Sandra, nesse momento. O Rio de Janeiro foi pioneiro, ou não foi, em relação às ações civis públicas, em relação a essa atitude um pouco mais...

S.S – Não, eu acho que a primeira ação foi proposta em Porto Alegre.



E.P – Porto Alegre.

S.S – É, eu acho que foi. Mas foi mais ou menos concomitante, assim, em Goiás, em Goiânia também teve, das primeiras. Foi assim, foi pouco a pouco.

E.P – Foi pouco [inaudível].

S.S – É, eu não teria esses dados para te dar, assim, estatísticos.

E.P – Mas certamente não foi uma coisa muito gritante, porque se não teria chamado a atenção. Por exemplo, lá ninguém faz, aqui todo mundo faz...

S.S – Não, não, não. Foi pouco a pouco. Foi pouco a pouco.

E.P – Agora, durante esse período você estuda muito, não é?

S.S – Pois é. Aí de 91, eu morei no Rio de 91 a 95. Em 95 eu já fui para São Paulo porque eu entrei no mestrado. Eu fiz, antes do mestrado, eu fiz um curso de pós-graduação *latu sensu* na USP, mas quando eu estava estudando para concurso. Quando eu trabalhava na prefeitura de Santo André, eu fiz uma pós-graduação *latu sensu* na USP, e depois, em 95, eu entrei no mestrado. Aí eu fiz o meu mestrado no máximo de tempo que podia fazer, e fiz trabalhando.

E.P – [Vinha do Rio fazer].

S.S – Então, eu pedi, durante um tempo sim. Mas aí eu pedi locação provisória em São Paulo por causa do mestrado.

E.P – Aí você vem para cá.

S.S – Aí eu fui para São Paulo, isso. Então eu fiquei em São Paulo...

E.P – Vai para lá.

S.S – É, para lá. Aí, no Rio eu officiei de 91 a 95, de dezembro de 91 a abril de 95. Depois em São Paulo até agosto de 2003, quando eu vim para cá.

A.C – Eu queria perguntar porque é que você escolhe fazer o mestrado em Direito Constitucional.

S.S – Porque eu estava um pouco cansada, na verdade, eu ainda não tinha muita noção porque é que eu escolhi fazer em Direito Constitucional. Porque assim, desde o segundo ano da faculdade, o motivo principal foi esse, desde o segundo ano da faculdade eu trabalhava com Direito do Trabalho. Quando eu fui para a Prefeitura de Santo André eu já fui para sair um pouco do Direito do Trabalho. E o que eu percebi na Prefeitura de Santo André, na Prefeitura de Santo André nem tanto, mas o que eu percebi mesmo no Ministério Público é que a nossa atuação era muito além do Direito do Trabalho. Hoje eu vejo que a nossa atuação é toda voltada para direitos humanos. Na época eu não tinha isso tão claro, não é, na época eu não tinha isso tão claro. Mas quando eu fui para constitucional eu já percebi que faltava nessa atuação órgão-agente, eu fui coordenadora da Coordenadoria de Recursos durante muito tempo em São Paulo. Nós recorrendo como fiscal da lei. O Ministério Público recorrendo como fiscal da lei, não é. E eu sentia muita falta de uma visão mais ampla do direito, do que só Direito do Trabalho.

A.C – E aí o Direito Constitucional seria uma forma de você atender a essa necessidade de você se...

S.S – Exatamente. Tanto que eu fiz em Direito Constitucional, a minha dissertação foi direcionada para Direito do Trabalho. Mas aí dei uma visão constitucional de um problema trabalhista.

A.C – Qual foi a sua dissertação?

S.S – “A proteção constitucional da intimidade e da vida privada do empregado”. Até que ponto o empregador pode adentrar na vida privada e na vida íntima de um de seus empregados, o que justifica essa ingerência, se é que justifica. É esse.

E.P – Em entrevista no Rio com a [Júlia] e outros procuradores que ela convidou, apareceu de forma muito clara por parte dos procuradores, que os procuradores, na verdade, primeiro tem uma formação mais sólida em Direito Constitucional. E deles se pede, inclusive, no concurso, uma certa demonstração...

S.S – Agora sim. Agora sim, cada vez mais.

E.P – E dos juízes não, quer dizer, os juízes... Você também vê assim, que os procuradores são realmente mais [requeridos]...

S.S – Tem uns tempos para cá sim.

E.P – Mais do que os juízes?

S.S – Mais, mais. Os juízes estão começando, estão começando. Isso a gente está um pouco na frente.

A.C – E isso se deve, certamente, a essa função de...

S.S – Agente, não tenha dúvida.

A.C – Agente. Que, em um certo sentido, obriga a esse tipo de interesse, a esse tipo de formação mais ampla.

S.S – Exatamente, exatamente. Até porque, nesse caso mesmo da minha dissertação, só se via o direito, a intimidade do empregado comparando o seu direito a intimidade ao poder de mando do empregador, quando o direito à intimidade é um direito humano fundamental na primeira geração, não é. Da época da Revolução Francesa, não é. Assim, é um... Então, como

compatibilizar isso nessa relação de subordinação, porque, obviamente, o trabalhador ele está muito mais exposto a uma relação de subordinação, a sofrer um atentado na sua intimidade, na sua vida privada, do que um cidadão em outra circunstância. Exatamente.

A.C – E em São Paulo você vai ficar bastante tempo, e você trabalha tanto nessa função de...

S.S – É, eu coordenei recursos muito tempo. Eu fui coordenadora de recursos.

A.C – Queria que você falasse um pouco sobre sua experiência nessa coordenação.

S.S – De recursos.

A.C – De recursos.

S.S – Assim, na Coordenadoria de Recursos nós recoríamos, recorremos nos processos onde há interesse público. Então, por exemplo, é mais técnico. É que eu criei a Coordenadoria de Recursos, que não tinha em São Paulo. Eu criei a Coordenadoria de Recursos e eu coordenava o Centro de Estudos. Eu tinha duas atividades. Então era a Coordenadoria de Recursos e o Centro de Estudos. E uma época também eu cuidei de estágios. A Coordenadoria de Recursos foi uma atuação que não existia no Ministério Público, nós recoríamos do Tribunal para o TST, em casos, por exemplo, contratação sem concurso público. Mas os processos individuais, não era no processo coletivo. Porque quando a gente atua como agente, a gente está cuidando do interesse de uma coletividade. Nesse caso não, nesse caso eu recorria com o Ministério Público, às vezes até indo contra o direito do trabalhador na ação, mas pensando em um bem maior, por exemplo, diz respeito à regra do concurso público. E várias outras matérias. Nem lembro mais quais eram as matérias que a gente recorria. Eram bastante processuais, assim, arguição de prescrição, quando o Ministério Público abria prescrição, enfim, para limitar execução. Eram umas coisas bastante processuais. Eu tive uma mudança pessoal de processualista, também, para constitucional. A minha parte de Direito do Trabalho, eu estudava muito processo, não é. Então depois que eu, por isso que eu também gostava de atuar nessa parte de recursos. E os recursos me possibilitavam coordenar o Centro de Estudos.

A.C – E o que é que era esse Centro de Estudos...

S.S – A gente fazia formação. Formação mesmo, organizava cursos.

E.P – Para outros procuradores.

S.S – Para procuradores e para público externo também. Para contar inclusive das nossas novas atribuições. Então, a gente fez um curso em convênio com a PUC de São Paulo, sobre Direitos Difusos e Coletivos, que é essa nossa atuação.

A.C – Havia demanda?

S.S – Para o curso, havia bastante. Havia bastante, eram bastante concorridos os nossos cursos.

A.C – Que público externo fazia?

S.S – Ah, estudantes, advogados.

A.C – Em geral.

S.S – Procuradores, e estudantes e advogados. Em geral isso.

A.C – E tinha bastante gente sempre.

S.S – Sempre. Sempre tinha bastante gente.

A.C – E isso tinha haver com uma perspectiva que você tinha, até por sua própria experiência, que o Direito do Trabalho, no caso, exigiria uma perspectiva maior?

S.S – Não tenha dúvida. Exatamente, exatamente, exatamente. Então a gente se dedicou muito nesse tempo, em São Paulo, que eu coordenei o Centro de Estudos, a ideia era exatamente essa. O nosso leque de atribuições aumentou muito e as pessoas não sabem. A gente precisa,

primeiro, nós nos prepararmos para esse aumento, não é, de capacitação. Nós nos prepararmos para esse aumento de atribuições. E para fazer com que a sociedade também saiba e nos cobre essa nossa atuação.

R.M – Então vocês também, nesse momento, tinham relação com movimentos sociais organizados?

S.S – Bastante.

R.M – Bastante.

S.S – Bastante. Porque muitos sindicatos compareciam. Assim, ONGs, por exemplo, tinha um trabalho grande em pessoa portadora de deficiência. Então tinha eventos específicos para a inserção de pessoa portadora de deficiência.

A.C – E nesse sentido, advogados de sindicatos...

S.S – Também faziam esse curso, esses cursos. Exatamente, exatamente.

A.C – Você, na sua avaliação, você acredita que esse momento, e através desse tipo de ação, inclusive, o reconhecimento dessas novas funções do procurador se afirmam?

S.S – Não tenha dúvida, não tenha dúvida. Isso foi muito importante para concretizar essas nossas atribuições. É claro que eu organizava os cursos em São Paulo. Quando eles eram curtos, porque às vezes era um evento, não é, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, o dia inteiro, vinham colegas de outras regionais.

A.C – Vocês sabiam que estavam fazendo isso naquele momento, ou vocês perceberam um pouquinho depois?

S.S – Depois. Assim, a gente sentia a necessidade da falta de capacitação para essa nova atribuição, porque nos nossos concursos que nós fizemos isso não nos foi cobrado porque não existia praticamente essa atuação. Então foi por isso que nós, na Procuradoria Regional do

Trabalho, da 2ª Região especificamente, que a gente centrou, nos preocupamos muito em fazer isso. Talvez não tenha sido assim tão consciente. Não, mas foi consciente sim, porque a gente discutia muito a ação civil pública na Justiça do Trabalho, que é um instrumento processual. Depois é que a gente foi falar, primeiro os eventos eram processuais, não é. Depois que a gente foi falar de direito material, dos direitos que podem ser defendidos por meio dessas ações civis públicas. Mas nos cursos todos que eu organizei, foram assim. E para mim era mais fácil organizar porque eu fazia mestrado na PUC, então estava bem entranhada na vida acadêmica. E depois eu comecei a dar aula na PUC também.

E.P – Você lecionou nesses cursos? Chegou a lecionar nesses cursos?

S.S – Nesses cursos não. Às vezes eu era palestrante. Às vezes, em seminários assim, eu era palestrante. Nos cursos eu não...

E.P – Aí você descobre a vocação para o magistério.

S.S – Pois é, pois é. Não sei onde eu descobri muito bem não, mas eu acabei descobrindo. [risos] Que eu achava que eu ia ser uma péssima professora, depois não me dei tão mal assim.

A.C – Você fala bastante bem, com muita facilidade.

E.P – Nós estamos aprendendo muitas coisas.

A.C – Quem é que dava aulas nesses cursos? Você falou que era junto com a PUC...

S.S – Ah, muita gente. Professor Nelson Nery Júnior foi coordenador.

A.C – Deixa eu ouvir bem o nome.

S.S – Nelson Nery Júnior.

A.C – Professor Nelson Nery Júnior.

S.S – O Nelson Nery Júnior ele foi um dos que fez o Código de Defesa do Consumidor. O anteprojeto de lei que fez o Código de Defesa do Consumidor, que é o grande diploma legal das ações coletivas.

A.C – Certo.

S.S – A parte processual do Código de Defesa do Consumidor não é, é para tudo, não é só para consumidor, para relações de consumo, não é. O professor Celso Fiorilo, também da PUC. Que foi diretor da faculdade, da PUC durante muito tempo. Os professores da USP também, o professor Tercio Sampaio Ferraz, o professor [Casul Atanabe], a professora Ada Pelegrini Grinover. Não, nós tivemos, assim, grandes nomes. Eu tenho até medo de falar que eu devo ter esquecido muitos feras aí.

A.C – É Aguida Pelegrini...

S.S – Ada.

A.C – Ada.

S.S – Ada Pelegrini Grinover. Não, professores muito...

A.C – Os professores então, em geral, eram da própria PUC.

S.S – Da PUC e da USP também. Esses últimos que eu falei, da USP também.

A.C – Da USP também.

S.S – É, e de outros lugares também, eventualmente. Dependendo do evento. Porque se era um curso, nós fizemos dois cursos grandes. Esses foram em convênio com a PUC, eram todos da PUC. Agora, nos outros que eram mais curtos a gente convidava quem era da área mesmo.



E.P – Os professores deveriam ter alguma experiência? Quer dizer, é muito comum na área de direito que os professores sejam juízes, sejam procuradores. Eles eram ou não?

S.S – Não, mas esses que eu citei nenhum é da área trabalhista. Nenhum era trabalhista desses que eu citei.

E.P - Na verdade era muito a interpretação da Constituição, os novos [inaudível].

S.S – Exatamente. Porque era essa a nossa preocupação, de dar uma visão mais ampla de defesa dos direitos fundamentais, não só... Porque assim, isso ficou claro agora com a reforma do judiciário, que a Justiça do Trabalho, e por tabela, nós atuamos perante a Justiça do Trabalho, mas a gente já faz isso, a gente não se atem apenas à relação de emprego. A gente se atem às coisas do mundo do trabalho. E isso, às vezes nós ficávamos um pouco sem, eventualmente sem um instrumento de concretização disso, porque a Justiça do Trabalho só vê emprego. Mas mesmo assim, com a nossa atuação extrajudicial, a gente resolveu, resolve muitas coisas, mesmo que o vínculo não seja celetista. Mas agora, com a reforma do Judiciário, muita coisa vai para a Justiça do Trabalho.

R.M – Mostrava aí também uma revolução no Direito do Trabalho, não é.

S.S – Exatamente.

E.P – Você acha que isso teve um peso para que a reforma do Judiciário tivesse acabado ampliando a competência.

S.S – Com certeza, com certeza.

E.P – Certamente.

S.S – Com certeza. Porque o emprego, eu sou absolutamente contrária a essa tese que os neoliberais defendem, que o emprego vai acabar. Eu não acho que o emprego vai acabar não, em hipótese alguma. Mas são necessárias alternativas ao emprego, porque o emprego não dá

conta, o emprego não celetista não dá conta de absorver toda essa massa de gente que existe aí. Então a gente precisa ter o emprego e precisa ter outras alternativas, mas o emprego não vai acabar não.

A.C – Você acha que em relação a essa questão, especificamente, o Ministério Público do Trabalho, os procuradores, eles foram mais rapidamente sensíveis a isso do que os magistrados do trabalho?

S.S – Não tenha dúvida, não tenha dúvida.

A.C – E porque é que você acha que isso aconteceu assim?

S.S – Até pela própria, por uma característica fundamental do Ministério Público, que a magistratura não tem. O Ministério Público não é poder, não é, você sabe que os mais animados falam que o Ministério Público é o quarto poder, não é.

E.P – É o quarto poder.

S.S – A gente não tem nada de poder, porque a gente não tem poder de decisão. Mas a gente tem poder de ação, coisa que o Judiciário não tem, o Judiciário é inerte. O Judiciário precisa aguardar a provocação. Eventualmente pode fazer algumas coisas de ofício, pode provocar, mas nós não, nós temos o poder de ação. Que não é um poder de decisão, outro dia eu estava dando aula e falou assim: “Não professora, mas isso também é poder”. O poder de ação, o poder de decidir sem [entrar com a ação ou] não, mas não é um poder de decisão. Quem vai decidir é o juiz, que é poder, um poder constituído do Estado. O Ministério Público é um instrumento absolutamente fundamental para o Estado democrático de direito, mas não é um poder em si, funciona como um [inaudível], não é, de defesa da sociedade. Então a gente, nós tivemos que nos antecipar ao juiz exatamente para levar essas demandas aos juizes, que se assustaram muito quando a gente... Eu sempre falo isso, eu falo muito em encontro. A gente tem promovido, no Brasil, encontros entre juizes e procuradores, não é. Não sei se já falaram isso para vocês. Em vários lugares. O primeiro foi em Brasília, depois teve em Porto Alegre, agora já tem em Santa Catarina, já tem no Paraná, já tem no Rio, em vários lugares.

R.M – São encontros anuais, quer dizer...

S.S – Mais ou menos. Agora tem sido. Não chega a ser anual, mas já está virando uma praxe.

A.C – E o patrocínio dos encontros é do Ministério Público.

S.S – Dos dois.

A.C – Dos dois.

S.S – É, dos dois. Normalmente são das entidades de classe.

A.C – Das duas. Da Anamatra e da ANPT.

S.S – Exatamente, da Anamatra e Amatras e ANPT.

A.C – Certo.

S.S – E eu sempre falo que é natural, da mesma forma que nós, internamente, tivemos resistências para essa nossa nova atuação, é natural que o Judiciário, em um primeiro momento, também estranhasse essa atuação. O juiz está lá acostumado a julgar hora extra, aviso prévio, fundo de garantia, adicional de insalubridade. Eu entro com uma ação pedindo obrigação de não fazer, que a empresa se abstenha...

E.P – Fazer [revista íntima], por exemplo.

S.S – Exatamente. Então foi um grande susto, o que é absolutamente natural, principalmente no direito, onde as coisas demoram tanto a mudar. O direito tem esse problema que não acompanha com a mesma rapidez as transformações sociais. As coisas mudam muito rapidamente, o direito demora a assimilar essas mudanças.

E.P – O MP tem revelado uma capacidade de antecipação, isso [ajuda].

S.S – Exatamente. Isso não é só no MP do trabalho, é em todo o Ministério Público, não é. Mas te, tem sim. E assustou, claro que assustou, tanto que essa ação civil pública, que eu entrei em 1993, 94...

E.P – E hoje ainda pode ser considerada...

S.S – Não, até outro dia, até outro dia...

E.P – Ainda estava [rolando].

S.S – Se o Ministério Público tinha legitimidade. Fato que hoje já é pacífico.

A.C – Agora, o que eu acho também interessante, claro que é compreensível, mas é interessante, porque até um certo ponto a Constituição de 1988 abriu para o Ministério Público em geral e, portanto, também para o Ministério Público do Trabalho, uma brecha enorme, não é, através, especificamente, da questão das ações civis públicas. E isso você vê assim, a Constituição abre, mas é quase como se tivesse que ter também um tempo...

S.S – Mas não tenha dúvida.

A.C – Grande de amadurecimento, de reconhecimento das próprias...

S.S – Isso é o direito. O direito, lamentavelmente, funciona assim. Agora, um exemplo claro, teve um avanço muito grande. Nós somos uma instituição muito democrática, porque o procurador geral do trabalho ele é escolhido pelos procuradores do trabalho, ele não é escolhido pelos procuradores do trabalho, mas os procuradores todos do trabalho todos votam na lista tríplice que vai para o procurador geral da República.

A.C – Com a indicação do mais votado, inclusive.

S.S – Exatamente. Então é democrática. Nós escolhemos os nossos conselheiros, que seriam o mesmo do Tribunal Pleno, não é. São eleitos, coisa que não acontece no Judiciário. Então, internamente a nossa organização é extremamente mais democrática que o Judiciário.

E.P – Ou seja, no Judiciário essa indicação é feita pelo Tribunal, não é.

S.S – Pelo Tribunal só. Os juízes de primeiro grau não votam para nada, e os nossos procuradores do trabalho, procuradores regionais votam.

E.P – [Tem o direito de votar].

S.S – Exatamente. Então isso, para dar o exemplo, passou na reforma do Judiciário agora, eu não sei o texto exatamente, mas que vai ter eleição agora para o Tribunal Pleno também, pois a interpretação que o Supremo tribunal Federal está dizendo é que essa regra não é autoaplicável.

E.P – Ou seja, vão poder regular.

S.S – Exatamente, ou seja...

E.P – [inaudível] O procurador geral da União pode sair de qualquer uma das áreas...

S.S – Na verdade, na verdade, isso não é proposta minha, é proposta da classe. O que nós gostaríamos que acontecesse, para nós o cenário ideal, qual que é? O Ministério Público da União, o MPU, ele engloba os quatro ramos: o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Militar e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Houve uma imperfeição na Lei Complementar 75/93. Porque o que, que a Lei Complementar 75/93 fez, com base na Constituição. Deu um chefe aqui para o Ministério Público do Trabalho, deu um chefe. O Ministério Público Militar tem um chefe, que o procurador geral de justiça da Justiça Militar. E o Ministério Público do DF e território também tem um chefe. O Ministério Público Federal não tem um chefe específico. O que nós defendemos, o cenário ideal...

E.P – Ele é, na verdade, [o procurador geral da República].

S.S – É o procurador geral da República. Nós defendemos o seguinte, que o Ministério Público da União seja chefiado pelo procurador geral da República, que possa ser oriundo de qualquer dos quatro ramos. E que se crie o cargo...

E.P – Uma chefia para esse Ministério.

S.S – Para o Ministério Público Federal. Só que isso os meus colegas do Ministério Público Federal não aceitam em hipótese alguma.

E.P – É uma perda de poder.

S.S – Perda de poder.

A.C – Porque isso significaria, evidentemente, perder o monopólio...

S.S – Perda de poder. Então essa é a situação ideal, essa é a situação ideal que eles não aceitam de jeito nenhum. E eles querem que conste da Constituição, expressamente, como o [Fonteles] conseguiu fazer constar isso, que o chefe do MPU seja, que o procurador geral da República seja entre membros do MPF. Isso já está na Lei Complementar 75/93. Mas eles querem que conste da Constituição. E ele conseguiu mudar isso no Senado e vai voltar para a Câmara, não é. Então isso vai acarretar para a gente uma outra tese, que a gente aí, existe uma corrente no Ministério Público do Trabalho que prega o fim do Ministério Público da União. Porque o Ministério Público da União acaba sendo virtual. Porque se o chefe do MPU na verdade é chefe do MPF. Então não tem MPU.

E.P – Ele não é dos outros. Agora, Sandra, me perdoe, eu acho que é um resquício da vida no pré-64. A Justiça Militar, como é que são os procedimentos para a escolha dos juizes militares, a indicação, é tudo por concurso?

S.S – Acho que é, mas eu não tenho o hábito, nunca estudei funcionamento de Justiça Militar.

E.P – Eu vejo um certo risco nessa proposta, eventualmente...

S.S – Eu acho...

E.P – Teria sido uma pessoa dali...

S.S – Do MP, poderia.

E.P – Poderia, não é.

S.S – Só que os procuradores do Ministério Público Militar eles não são necessariamente, eu não conheço nenhum militar.

E.P – Não são militares.

S.S – São todos concursados. Os do Ministério Público Militar são todos concursados.

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

E.P - ... em termos de dirigir, digamos, o Ministério Público da União, o Ministério Público da União que chama, não é. Você acha que, enfim, eles são procuradores que circulam, que partem em si dos mesmos princípios. Você acha que tem uma, ou seja, eu estou dizendo o seguinte, eu não...

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

S.S – Entendi.

E.P – Entendeu.

S.S – Por isso que talvez a tese seja acabar.

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

S.S – O Ministério Público Federal, o que nós temos, o problema dessa estrutura é que nós dependemos do procurador geral da República, um, a proposta, nem é a proposta [inaudível].

E.P – [inaudível], é para coisas muito importante.

S.S – Muito importante. É para a escolha do nosso chefe, que é o procurador geral do trabalho, que aí eu discordo. E dois, orçamento. Esse é o grande problema, é orçamento. A gente não tem independência, essa independência orçamentária. Com o Fonteles a coisa tinha muito mais ingerência, na época do Geraldo Brindeiro. Com o Fonteles não, o Fonteles não faz ingerência nenhuma. Mas se ele é o chefe do MPU, talvez ele também... Ele não se considera chefe do Ministério Público do Trabalho, o Cláudio Fonteles.

A.C – É, mas aí em função de uma pessoa. Mas em função do cargo poderia se considerar.

S.S – Claro que é, claro que é. Isso é bom e ruim, porque a partir do momento que o procurador geral da República é do MPF, ele defende os interesses. Quando há oposição entre os ramos, ele defende os interesses do Ministério Público Federal, sempre. Sempre. Sempre, sempre, sempre.

E.P – Agora, o procurador geral da União não tem tarefas específicas, quer dizer, poder-se-ia abrir mão dessa figura? Como é que seriam os tramites da relação...

S.S – Não, mas continuariam. Isso, continuariam as funções dele...

E.P – Continuariam.

S.S – Com ele.



E.P – Ah sim, com [inaudível].

S.S – Com o chefe do MPF. Exatamente.

E.P – O problema é só ele perder exatamente essa...

S.S – Essa ingerência sobre o Ministério Público do Trabalho.

E.P – E os outros.

S.S – E os outros. Exatamente. É isso que nos, que suscita essa discussão no colégio de procuradores, na classe de procuradores do trabalho. Na categoria. Não, categoria não é certo falar.

A.C – E vocês agora vão então defender essa tese.

S.S – Vamos. Não estou muito animada, mas vamos.

E.P – [inaudível] você tem localizado mais.

S.S – Não, só eu, Só eu. Só o Ministério Público do Trabalho fala isso, não é. O Ministério Público Militar e o Ministério Público do Distrito Federal... Então, na verdade, é por isso é que eu sou um pouco desanimada, porque é uma luta sozinha de um ramo contra um muito maior, e os outros dois que não, [inaudível] o apoio dos outros dois. O fato é esse, não é. Então é difícil, é difícil. Não estou muito otimista em relação a isso.

A.C – Só para a gente fechar um pouquinho esse seu tempo em São Paulo, que foi significativo e longo. Lá também você atua em um órgão agente, não é...

S.S – Depois eu saí de recursos e fui...

E.P – Foi para o CODIN.

S.S – Fui para a CODIN.

A.C – A CODIN é o que, exatamente?

S.S – A CODIN é a nossa atuação, ela engloba toda a nossa atuação órgão agente.

A.C – E o que é que significa CODIN?

S.S – Coordenadoria de Direitos Indisponíveis. Coordenadoria de Defesa de Direitos Indisponíveis.

A.C – Como é que foi a sua experiência?

S.S – É isso que significa? É. Na verdade, eu era CODIN já no Rio de Janeiro quando eu cuidava do trabalho escravo. Só que ela não tinha o nome de CODIN ainda.

A.C – Exatamente. Não existia uma CODIN. Pelo o que eu entendi, não sei, uma percepção, em São Paulo, de alguma maneira, se estrutura um lugar, digamos assim, para tratar de...

[FINAL DA FITA 1-B]

A.C – Pronto. Eu queria só que ela concluísse essa parte da CODIN...

S.S – Essa parte de São Paulo.

A.C – E inclusive, vamos dizer, se houve alguma ação, alguma coisa especial que marcou você...

S.S – A minha atuação na CODIN.

A.C – A sua atuação lá, se teve algum significado especial para você, se não. Enfim...

S.S – Não. Assim, quando eu saí de recursos e fui para a CODIN, eu me integrei a CODIN, que já estava funcionando. Aí eu fiquei em uma situação, eu peguei uma banca muito complexa, porque eu peguei, a minha banca, a banca são os...

E.P – O que é a banca?

S.S – São os meus processos. Porque é assim, quando entra uma denúncia essa denúncia é distribuída entre os diversos procuradores. Então, o meu número de denúncias, a minha banca ela foi formada por bancas, por procedimentos que vieram de quatro procuradores diferentes. Então eu passei seis meses organizando a minha banca, não é. Então acabei, porque cada um , tinha os processos que ficaram parados, algumas investigações que estavam paradas a muito tempo, de um colega que se licenciou, e eu fiquei organizando. E fiquei defendendo isso que agora passou, eu investigava majoritariamente cooperativas, nessa aqui. E eu fiquei me debatendo com um problema, que havia em São Paulo, e não como as outras regionais, que agora já melhorou, que uma cooperativa ela presta serviços para diversas empresas. E antes de eu ir para a CODIN decidiram desmembrar a investigação por empresas. O que eu sempre fui contrária, porque eu tinha empresa com dois cooperados, quando eu queria ir fazer investigação da cooperativa.

E.P – Ou seja, atingia várias em empresas.

S.S – Atingia várias empresas. Então eu fiquei organizando para fazer isso. Então eu não tive um resultado, assim, nesse tempo, eu não tive um resultado, não tive resultado, não é. Porque aí a minha banca depois, quando eu vim para cá, acabou passando para outra colega, que ficou com a minha banca me substituindo. Então eu não tive, assim, agora não me ocorre nenhuma matéria assim, nenhuma...

E.P – Na verdade, na CODIN você ficou então, desses oito anos, você ficou poucos anos.

S.S – Um ano. Agora na CODIN sim, em São Paulo eu não fiquei. Eu fiquei no Rio de Janeiro no começo...

A.C – E em São Paulo ficou bem menos.

S.S – Exatamente. Em São Paulo fiquei menos.

E.P – Mesmo porque você estava desenvolvendo outras...

S.S – Outros trabalhos, exatamente.

A.C – E de lá então é que você é designada...

S.S – Não, aí eu saí candidata à procuradora geral. Porque aí o que é que aconteceu?

E.P – [Conta como isso se articulou].

S.S – Ah não, isso foi bem bonito, bem bonito.

R.M – E o Conselho Superior?

S.S – Ainda não, o Conselho Superior é um órgão da Procuradoria Geral. Vamos falar de como, porque eu sou presidente do Conselho. Então vamos falar de como eu cheguei na Procuradoria Geral e depois a gente fala do Conselho. Havia, o que é que acontece? Nesta mudança, a nossa carreira ela tem procuradores do trabalho, três cargos, procurador do trabalho, que em tese atua no primeiro grau, procurador regional do trabalho, que em tese atua no segundo grau. A gente não tem isso muito claro, não é. Mas esses ficam nos estados, nas Procuradorias Regionais.

E.P – Você passou a segundo ainda no Rio, não?

S.S – Oi...

E.P – Você passou a segundo...

S.S – A procurador regional no Rio.

E.P – Ainda no Rio? É rápido isso.

S.S – A minha foi. Dei sorte, porque tem colega que está a mais de, em três anos eu fui promovida. Tem colega que está, a [Julia], por exemplo, a onze anos, ela não tem perspectiva de promoção, porque a carreira fechou. Isso eu dei sorte.

A.C – Foi sorte mesmo?

S.S – Foi. Porque eu peguei uma estruturação da carreira do começo. Foram criado cargos de procurador regional, então, isso foi sorte, contingência, isso acontece nas carreiras públicas às vezes. Aí, dei sorte de ter entrado antes, de ter passado no segundo, no terceiro concurso. E aqui na Procuradoria Geral ficam os subprocuradores gerais do trabalho que oficiam perante o TST. Então sempre houve o hábito, a praxe de que os subprocuradores gerais, que são os procuradores gerais. Que é o último grau da carreira. Só que o que é que aconteceu? Nós nos deparamos com o seguinte problema, os que são subprocuradores gerais hoje, eles não tiveram, na base, essa vivência órgão-agente.

A.C – Eles já estavam aqui.

E.P – Já estavam aqui.

S.S – Aqui, quando começou essa vivência órgão-agente. Isso acabou prejudicando o trabalho do Ministério Público porque nós entendemos que não havia o apoio necessário da cúpula para incentivar esse trabalho órgão-agente. E nós não tínhamos nenhum subprocurador geral com este perfil. Então, o que é que nós fizemos? Conversamos, nós conversamos muito, não é, nós somos 470 no Brasil hoje, 448, porque têm 22 vagas para preencher, mais as novas vagas...

R.M – [inaudível] por procuradores?

S.S – Todos, membros do Ministério Público. Todos, pegando os três cargos. E o que é que aconteceu? 24 subs, 24 são subs. Desses 448, 24 são subs. Desses 24, nós não conseguimos ver ninguém que tivesse esse perfil órgão-agente, ou seja, que conhecesse, tivesse vivenciado esse trabalho de base. Então, nós conversando, vários procuradores, decidimos lançar a candidatura de procuradores regionais. Podia ter sido procurador do trabalho também, mas enfim, de procuradores regionais, que primeiro, que se dispusessem a isso. Segundo, que tivessem um perfil órgão-agente. Terceiro, que tivessem uma aceitação da classe, não é, que fossem pessoas razoavelmente conhecidas. Eu, além de tudo, fui vice-presidente da minha entidade de classe. Também isso tudo. Então, nesse, a nossa ideia primeira era fechar a tríplice, só de procuradores regionais...

A.C – Que tivessem essa vivência...

S.S – Só que a gente não tinha na época força política para fechar a tríplice. Então, o que é que aconteceu? A nossa, a presidente da associação na época, a Regina [Butrus], vocês chegaram a falar com ela no Rio?

R.M – Não, pretendemos entrevista-la.

S.S – Figura muito importante para entrevistar porque ela é a história do Ministério Público ambulante. A Regina ela era presidente da ANPT na época, e ela, aí foi nomeado o Cláudio Fonteles, que é um, a Regina já foi a mais votada para procurador. A gente já tentou fazer isso uma vez. A Regina já foi a mais votada para procurador geral do trabalho e não foi nomeada porque não era sub. Então o Brindeiro nomeou o segundo mais votado, foi o Guilherme [Basso], que ficou quatro anos. Então a Regina já foi preterida. Então nós sabíamos que corríamos esse risco. Podia acontecer a mesma coisa que tinha acontecido com a Regina. Só que o Cláudio Fonteles veio com toda uma nova onda de ser mais progressista, de ser mais acessível. Então a Regina, representando a nossa entidade de classe, foi conversar com o procurador geral da República para ver se ele tinha como dogma ter que ser subprocurador geral. Aí ele falou assim: “Não, olha eu acho que tem que ser subprocurador geral, porque o subprocurador geral está no último grau da carreira, então ele conhece bem todo o trabalho

desenvolvido pelo Ministério Público, não é, porque ele passou por todas as etapas, está no último grau da carreira”. Aí o [inaudível] falou: “Mas é exatamente isso...”

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

A.C – Pode continuar.

S.S – “E é exatamente isso que os nossos subprocuradores gerais não tem. Eles não passaram por todas as etapas do trabalho...” Bom, então ele ficou assim um pouco, ele não conhecia nada do Ministério Público do Trabalho, então ele ficou um pouco assim. Falou assim: “Bom, então vamos ver. Vocês podem até fazer um debate entre os candidatos. Então eu quero conhecer, me mostrem a realidade de vocês que eu quero conhecer”. Então, nós fechamos dois procuradores regionais, eu e o Luís Camargo, esse que é, hoje ele é subprocurador geral porque ele foi promovido. Mas ele era procurador regional, é carioca, mas ele era procurador chefe em Campo Grande. Estava no Mato Grosso do Sul já fazia bastante tempo. E saímos nós dois candidatos. Porque nós pensamos assim, já que nós não temos, não tínhamos força política na época para fechar uma tríplice. Então nós fazemos os dois primeiros da lista mais votados...

E.P – [inaudível]

S.S – Como subprocurador. E aí, vamos mostrar isso para o procurador geral da República, que colocamos dois. Então essa foi a ideia. Então nós escrevemos. E havia seis candidatos, dois procuradores regionais e quatro subprocuradores gerais. Três dos subprocuradores gerais impugnaram a nossa candidatura, a minha e a do Camargo. Impugnaram para a comissão eleitoral, porque tem uma Comissão Eleitoral. E a Comissão Eleitoral manou para o Conselho de Assessoramento Superior do Ministério Público da União, que é um conselho formado pelos procuradores gerais dos quatro ramos do MPU, o procurador geral da República, o do trabalho, o militar e o do Distrito Federal e territórios. E nesse conselho a impugnação foi rejeitada por três a um. Só votou a favor da impugnação o então procurador geral do trabalho. E foi rejeitada e eles não fizeram impugnação judicial. Poderiam ter feito, nós ficamos esperando até o último momento uma impugnação judicial, mas não houve.

E.P – Mas vocês também não recorreram, porque aquilo não estava na verdade escrito na lei.

S.S – Não, não, a lei diz, a lei é clara. Diz que para ser procurador geral do trabalho precisa, os requisitos são: ser integrante da carreira a pelo menos cinco anos e ter no mínimo 35 anos de idade. Essa é a parte ruim. Pelo menos 35 anos de idade. Só isso, não diz que precisa ser do último grau da carreira. Então são interpretações, sabe, o pessoal do direito faz interpretações, não é, essas coisas.

A.C – Tem também a questão do costume.

S.S – Do costume, exatamente. E houve essa impugnação, foi um clima terrível, assim. Alguns colegas subs dizendo que não, que estava se subvertendo o princípio da hierarquia no Ministério Público. Princípio esse absolutamente inexistente, porque a [graça] do Ministério Público é que não há hierarquia. Há diferentes funções a serem exercidas pelos diferentes cargos da carreira, assim, que não poderia se permitir que um soldado mandasse em general. Coisas do tipo assim. Foi um clima bem pesado. E nós conseguimos ter, aí a nossa associação promoveu um debate entre os candidatos a procurador geral, com a presença do Cláudio Fonteles, que foi. Então foi assim que nem um debate para presidente da República, não, de verdade. O que é que a associação fez? Não, foi muito lindo, foi muito lindo. O que é que a ANPT fez? Regras de debate igual, a gente brinca, igual a presidente da República, porque mandou um representante de cada regional, custeou a ida aqui a Brasília, na Procuradoria Regional da República, de um representante de cada regional. Tinha quatro blocos. O primeiro bloco era de apresentação das propostas por cada candidato. O segundo bloco era de perguntas entre os candidatos, com sorteio, a gente não sabia para quem ia perguntar, não é. Depois, pergunta, um minuto, dois minutos para responder, um minuto para a réplica. Terceiro bloco, perguntas das Procuradorias Regionais, que também era sorteada. Sorteia a Procuradoria Regional da Paraíba vai perguntar, sorteia, tirou o candidato tal. E o último bloco, razões finais, não é, as conclusões dos candidatos. Só que o que é que aconteceu? Três subprocuradores gerais que impugnaram a nossa candidatura não foram ao debate. Porque eles estavam, eles não nos consideraram, não nos consideravam, nem o debate e nem...

E.P – A candidatura.



S.S – Exatamente. Para tratar de igual para igual com procurador regional. Então eles não foram ao debate. E aí, na eleição, a lista tríplice, então pode se botar, eu vou dar números para vocês aproximados, mas eles passam de 100%. Mas é porque a gente pode votar em até três nomes. Eu votei em dois. Votei em mim e no Camargo, foi esse o voto que nós defendemos, não é. Eu tive, eu fui a primeira da lista, eu tive, mais ou menos, 64% dos votos. O Camargo teve 52% dos votos. E uma das subs, que nos impugnou, teve 36% dos votos, não é, em números. Foi...

E.P – Era uma subprocuradora?

S.S – Era uma subprocuradora geral.

E.P – Uma mulher?

S.S – Era, uma mulher. E foi isso. Então, apresentada essa lista ao Fontele, ele...

E.P – Não teve dúvida. Ele assistiu ao debate...

S.S – E assistiu ao debate. E foi assim.

A.C – Esses debates, eu achei o máximo essa história dos debates...

S.S – Transmitido ao vivo pela intranet para quem quisesse assistir dos estados.

A.C – Porque ele foi feito em Brasília, eu queria exatamente...

S.S – Tinha um representante de cada regional, mas mesmo foi assim foi transmitido. Agora, eu não me lembro se ele foi transmitido ao vivo ou se gravou e depois disponibilizou. Acho que não teve condição...

A.C – Ou seja, mas isso teve condição de ser apreciado pelo país. Claro.

S.S – Todo mundo viu. Todo mundo viu. O sub que foi ao debate ficou em quarto lugar. O subprocurador geral da República que foi ao debate ficou em quarto lugar. Não ficou na tríplice. Hoje ele é o corregedor geral. Não ficou na tríplice. E aí, aí as resistências, não é, internas aqui, não é. E aí foi um terror. [risos]

E.P – Conta como é que foi.

S.S – Foi assim, eu vim preparada, não é. Eu vim preparada para tudo, mas era muito difícil. Porque o conselho, porque aí eu presido o conselho. É um parlamentarismo, não é, muitas das coisas que eu tenho, eu tenho poder para decidir sozinha, mas muitas não. Muitas eu preciso da aprovação do Conselho, às vezes eu preciso ouvir o conselho.

E.P – [inaudível]

S.S – Aí eu vou dizer. Então, o conselho é formado por subprocuradores gerais. Assim, na verdade, o seguinte, são membros natos do conselho o procurador geral e o vice-procurador geral. O você procurador geral é escolhido pelo procurador geral, e tem que ser sub. O vice tem que ser sub.

E.P – Você teve que escolher um vice.

S.S – Tive, que já era um sub que estava... Tinha subs.

A.C – Que eram, que não eram contra, não é.

S.S – Não, tinha, tinha minoria. Uns seis dos 24, mas tinha. Então, eu nomeei o Otávio Brito Lopes, que é sub, vice-procurador geral do trabalho. Então, nós dois somos membros natos do conselho, o procurador geral e o vice. Os outros oito tem que ser escolhidos entre, tem que ser subs. Mas é assim, quatro são eleitos pelo Colégio de Procuradores. O Colégio de Procuradores é a totalidade dos procuradores do trabalho. E quatro são eleitos pelos subs.

E.P – Esses eram os seus adversários. [riso]

S.S – É, porque a gente fez os do Colégio, não é, porque obviamente a gente fez... Então, tanto que hoje no conselho nós somos seis, somos maioria. Mas não tínhamos. Porque? Durante um tempo não tínhamos maioria, éramos cinco, porque a eleição, o mandato é de dois anos, mas a eleição é como no Senado. É de um...

A.C – É renovado por terço.

S.S – Não é por terço, é metade. É dois e dois. É super confuso isso. Assim, em agosto mudou dois escolhidos pelos subs e dois escolhidos pelo Colégio. Então é assim, o mandato, tem eleição todo o ano, mas o mandato é de dois. Então, a renovação de quatro [se dá] todo o ano. Então, durante o meu primeiro ano de mandato tinha cinco subs que eram desse grupo de oposição. Alguns deles dizem que não é nem oposição a mim, é ao fato de eu ser procuradora regional, não é, que não admitem a tese de um procurador regional ser chefe da instituição.

E.P – Agora, com isso você quebrou o princípio e agora está aberto, não é.

A.C – E outra coisa que eu queria perguntar também em relação a quebrar um princípio. Havia também alguma questão em função de você ser mulher?

S.S – Não, não, isso não. Tem uma mulherada no Ministério Público do Trabalho que é uma coisa impressionante.

E.P – Você acha que essa questão não é uma questão forte?

S.S – Aqui, olha, aqui não. Primeiro assim, em São Paulo, somos dois terços de mulheres. Dois terços de mulheres na regional.

R.M – Mas eu fico sempre impactada com o seguinte, quer dizer, que quando você chega nos altos cargos da hierarquia da justiça, por exemplo...

S.S – Não há mulheres.

R.M – Não há mulheres.

S.S – Porque não é democrático.

R.M – Porque no TST tem uma.

S.S – Porque se tivesse, tem uma, tem uma.

E.P – E esses 24 procuradores, o número de mulheres era mínimo?

S.S – De 24 subs?

E.P – É?

S.S – Não, tem bastante. Na área trabalhista, se vocês verificarem, no TST não tem muitas mulheres, mas no primeiro grau têm muitas, muitas mulheres.

R.M – Não, porque a carreira...

S.S – Mas a nossa, eu não sei, a nossa não. Entre os subs eu não sei, eu acho que é um número mais ou menos equilibrado entre mulheres e homens.

A.C – Quer dizer, então essa efetivamente então não é uma questão.

S.S – Não. Eu não vejo essa questão no Ministério Público do Trabalho em absoluto. Não vejo mesmo. Assim, vários homens eram cabos eleitorais da minha candidatura. A sub mais votada era uma mulher. Ou seja, não é divergência de gênero, é divergência de ideia política e institucional.

R.M – [inaudível].

S.S – Não tenha dúvida. Não tenha dúvida. Admito mesmo. Mas aqui realmente eu não consigo. Entre os 24, tem 24 procuradores chefes, não é, que foram... Assim, o procurador geral do trabalho, pela lei, escolhe os procuradores das Procuradorias Regionais. Eu não escolhi, eu fiz eleição, não é. Assim, os procuradores de cada estado me disseram quem eles queriam chefe e eu nomeei quem eles queriam chefe, não é. Então eu abri mão...

A.C – Do seu direito de escolher.

S.S – A melhor coisa que eu fiz, porque é muito melhor. [risos] É muito melhor, porque quando há problema com o chefe, porque sempre há, “Mas vocês que escolheram”. [risos] Assim, não é, não sei como não descobriram isso antes, porque foi muito melhor. E desses procuradores chefe, metade é mulher. Muitas mulheres, muitas mulheres. Eu realmente, no Ministério Público, assim, eventualmente, tem um colega machista, óbvio, mas não...

A.C – Mas não é por aí, não é.

S.S – Não, em absoluto. Não, a gente está pensando em, inclusive, em por cotas para homens para o concurso.

E.P – Ah tá. [risos]

S.S – Porque já estamos ficando preocupadas. [risos]

E.P – Mulheres de mais.

S.S – Mulheres de mais.

E.P – Quais seriam, assim, quer dizer, muito rapidamente, que metas você tinha, que metas você apresentou. Um pouco assim, que metas...

S.S – Assim, propostas de campanha, não é. Na verdade, foi...

E.P – O que é que você acha que marcava, na verdade.

S.S – A democratização da administração, não é. Então, todas as decisões importantes elas são tomadas depois de discussão, depois de discussão, as decisões importantes.

E.P – A [Júlia] estava dando a entrevista e disse assim: “Chegou um negócio dela. Ela manda para todo mundo”. Durante a entrevista ela viu no computador uma mensagem.

S.S – Eu consulto. E eu faço assim, quando é uma coisa mais informal eu consulto pela internet, é uma lista de discussão que nós temos, não é, pela internet. Quando é uma coisa mais formal, porque aí eu faço um processo e mando pela internet e mando um ofício para os procuradores chefes providenciarem o processo de discussão na regional e me dar o resultado. E aí a gente faz a compilação e há o posicionamento.

E.P – Está funcionando bem?

S.S – Muito bem. Muito bem. No começo o pessoal falava assim: “Você é democrática demais, democrática demais”. É porque ser assim dá trabalho. Dá, dá muito trabalho. Porque isso respalda as decisões, porque a decisão é minha, a maior parte das vezes. Mas fundamenta a decisão.

A.C – Agora, como é que, eu queria que você falasse um pouco de como é que você vê esse cargo de procurador geral do Ministério Público do Trabalho.

S.S – Então, na verdade, o cargo de procurador geral é um cargo, assim, eu falo, eu até brinco, é muito difícil chefiar, você é chefe de iguais. Então, na verdade, é um chefe mais ou menos chefe. É um chefe que tem a função, na verdade, de coordenação e integração, não é. Porque eu não posso determinar que as coisas aconteçam. Inclusive quando a gente quer que aconteça alguma coisa tem que fazer o processo de convencimento do colega até, não é, “Olha, nesse caso é bom atuar...” “Não, mas eu acho que não é atribuição do Ministério Público”. “Não, mas veja bem...” É um processo de convencimento, não é assim, manda. Então, é um cargo de coordenação e coordenação, não é, de dar estrutura. Outra briga, assim. Além da

democratização interna e da transparência na administração e da consulta constante, exatamente porque somos iguais, não é. Ainda que seja a maioria, não é, realmente é impossível agradar a todos, não é, alguém sempre vai ficar com o seu posicionamento não sendo o posicionamento institucional...

E.P – Contrariado.

S.S – Exatamente. Mas esse é o menos ruim, ainda não se descobriu outra fórmula. A gente tem batalhado muito por uma melhor estruturação física, porque esse prédio, por exemplo, é invadido do INSS, não é. Então também tem esse trabalho.

A.C – Uma sede.

S.S – É, e de dar estrutura, computador, carro, essas coisas.

A.C – Agora, quando você fala de coordenação e integração, eu entendo que há uma dimensão no sentido da administração, mas eu te pergunto...

S.S – Vou ligar um pouquinho para dar uma refrescada aqui, pode ser? Daqui a pouco eu desligo. Está esquentando agora.

A.C – Mas você acha, quer dizer, você acha e você faz também uma coordenação, vamos dizer, no que diz respeito...

S.S – Às nossas matérias de atuação, as nossas áreas de atuação.

A.C – Isso.

S.S – Então, nós criamos, nós elegemos as nossas metas prioritárias institucionais, aquelas que nós entendemos, isso eu também fiz logo que eu tomei posse. A eleição dessas metas, eu fiz a consulta para se eleger as metas prioritárias. Porque? Porque nós atuamos em tudo. Nós precisamos ver o que é que é hoje o mais importante para que nós tenhamos uma atuação

razoavelmente no [inaudível]. Que são seis as metas prioritárias institucionais. A mais votada foi a erradicação do trabalho escravo. Em segundo lugar a erradicação do trabalho infantil. Terceiro lugar foi discriminação. Depois as fraudes trabalhistas, não é, as cooperativas, os falsos estágios, terceirizações ilícitas. Meio ambiente, saúde e segurança, meio ambiente do trabalho. E fraudes na administração pública, ou seja, quando burlam o artigo 37/2, que é o que diz que tem que ter acesso por concurso público. Então, essas são as nossas metas prioritárias. Para cada um desses temas nós temos Coordenadorias Nacionais, com coordenadores nacionais nomeados por mim. Todos tinham já, todos os que eu nomeei tinham atuação nas áreas respectivas. E aí a gente tenta tirar atuações integradas, para ter um discurso uniforme de norte a sul.

R.M – E há especificidades regionais, digamos, no Pará...

S.S – Cuidando das especificidades, claro, tem milhões de especificidades. Isso não impede a nossa atuação em tudo. Por exemplo, Campo Grande tem questão indígena. Mas não é uma prioridade nacional. Mas existem sim as prioridades regionais, e cada regional tira a sua. Porque eu faço uma administração bem descentralizada. Eu não interfiro nas Procuradorias Regionais. Interfiro na visão de Ministério Público como instituição nacional.

A.C – E aí isso é garantido pela escolha de metas e pela efetivação de um trabalho...

S.S – Por meio dessas Coordenadorias Regionais...

A.C – Dessas Coordenadorias Regionais.

S.S – Exatamente. Os coordenadores regionais respondem, eu que escolho, não é, eu que dou estrutura...

E.P – Como é que se desdobra isso? Quer dizer, o coordenador se comunica com todo mundo...

S.S – Não, a gente tem duas reuniões por ano. Cada coordenadoria se reúne duas vezes e tira aí um plano de trabalho, onde vai atuar mais, que ações específicas vão fazer...



E.P – E aí vai sensibilizando...

S.S – Os outros das regionais. Cada coordenadoria tem um representante de cada estado. Então, tem o coordenador mais 24...

R.M – E, além disso, vocês têm a meta de interiorização...

S.S – Não, aí a interiorização é um processo. Estamos interiorizando exatamente porque? Como a nossa atuação era primeiro como órgão interveniente, a gente só atuava nos processos que tinha recurso, obviamente nós nos localizamos onde tem um Tribunal Regional do Trabalho. Só que agora nós não fazemos mais isso. Isso nós fazemos cada vez menos.

E.P – [inaudível]

S.S – Então, a gente precisa estar ali onde está, onde a sociedade precisa da gente. Então, a lei 10.771 de 2003 criou os [Cem Ofícios]. Eu acho o nome péssimo, mas enfim, foi o nome que o legislador escolheu, a gente tem que respeitar. São ofícios de interiorização que são desmembramentos das regionais. Então, a Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região, sede Rio de Janeiro, capital. Procuradoria Regional do Trabalho, 1ª Região, ofício Volta Redonda. Ofício Nova Friburgo, os dois que já foram inaugurados. Então, a gente está interiorizando exatamente para isso.

E.P – Mas você tem esse limite de cem para o Brasil todo.

S.S – De cem para o Brasil todo. Estão ali, vocês querem...

E.P – Queremos.

S.S – Depois eu mostro lá para vocês. A gente fixou, a gente fixou...

E.P – [inaudível].

S.S – Então, essa mesma lei que criou os cem cargos criou também 300 novos cargos de procurador. Ou seja, nós hoje somos, em atividade, 448, mas o número de procuradores é 470. Que tem 22 vagas aqui de gente que saiu ou se aposentou ou foi para o [inaudível] constitucional. E até 2008 nós seremos 770. Nós vamos quase dobrar, para a gente poder dar conta dos cargos de interiorização. Por enquanto nós fixamos, se não me engano, 87 cargos, deixamos 13 para fixar conforme...

E.P – Ah, vocês já...

S.S – Já fixamos, mas não instalamos.

E.P – [inaudível]

S.S – Exatamente, os locais onde serão. Instalados temos nove. Esse ano a gente vai instalar um monte.

E.P – Porque tem que ter critérios para escolher os lugares onde há mais demandas, esse tipo de coisa.

S.S – E dinheiro, não é.

A.C – Porque tem que manter, não é.

S.S – É, exatamente. Instalar e manter.

A.C – Muitas vezes as coisas são instaladas e não são mantidas.

S.S – E não são. Exatamente.

A.C – Eu queria voltar só um pouquinho ainda às metas, especialmente as duas primeiras, em termos que você falasse um pouco o trabalho escravo e o trabalho infantil eles foram escolhidos, então, quer dizer, há um consenso que são eles...

S.S – Que são os mais graves. Que são os mais graves.

A.C – E você tem se dedicado a trabalhar com isso, eu vi na sua produção, nos seus textos, então eu queria que você falasse um pouco disso. Quer dizer, é claro que a gente sabe que são as mais graves, mas eu quero, assim, ouvir você no que diz respeito a essa ação do procurador nesses dois casos em termos de contatos que isso significa, de contatos, digamos...

E.P – Para fora...

A.C – Para fora, mas em termos de bons, de maus...

S.S – O trabalho escravo é paradigmático. A nossa atuação no trabalho escravo é paradigmática. Porque? Porque a nossa integração com outras instituições é muito, é diária. Então, no trabalho escravo nós acompanhamos as operações do grupo móvel do Ministério do Trabalho, Poder Executivo. Então, são grupos móveis que se deslocam até aonde se dá a prática do trabalho escravo, e fazem a verificação lá no lugar daquela situação. Então, são auditores fiscais do trabalho e nós acompanhamos os auditores fiscais do trabalho, junto com a Polícia Federal. Então, é importante porque o auditor fiscal do trabalho ele multa administrativamente. Nós temos o poder de ação de processar judicialmente, de acionar judicialmente os escravagistas. Então, a nossa integração com o Ministério do Trabalho e com a Polícia Federal aí é diária. Com a Comissão pastoral da Terra, que é normalmente quem diz onde está o foco, por exemplo. E sindicatos rurais.

A.C – Também dizem onde está?

S.S – Também dizem onde está. É que a Comissão Pastoral da Terra ela já tem um trabalho [inaudível] há muito tempo. Eles estão ali na Região do Bico do papagaio, que pega sul do Pará, sul do Maranhão e norte do Tocantins, estão lá há muitos anos, não é.

A.C – É, Goiás, Mato Grosso. O Dom Pedro Casaldaglia é emblemático.

S.S – Exatamente, exatamente. Então são, sem contar várias outras ONGs, não é. O Observatório Social, enfim, várias. A OIT, a gente tem um contato diário com a OIT, a Organização Mundial do Trabalho. Eu estive no Fórum Social Mundial agora, essa semana, participando de uma oficina sobre o trabalho escravo. Vocês foram?

A.C – Não pudemos.

E.P – Infelizmente. Acompanhamos pela internet.

S.S – Então, aí sobre o trabalho escravo e todas essas entidades estavam lá. Não, e menores, não é, entidades menores. O Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Tailândia. Nosso contato com essas pessoas que tem, que estão na luta diária com o trabalho escravo é diário e é muito bom. O que não é muito bom, mas será, porque a gente por conta do, antes do Fórum Social Mundial nós tivemos uma reunião de Ministérios Públicos. Vocês viram isso?

A.C – Não.

S.S – Tivemos um encontro de Ministérios Públicos lá em Porto Alegre, já para aproveitar o Fórum Social...

E.P – [inaudível]

S.S – Todos os Ministérios Públicos Estaduais, os 26, e os quatro Ministérios Públicos do Ministério Público da União. Porque? Porque nós vamos criar um Grupo Nacional de Defesa dos Direitos Humanos. Porque cada lesão à direitos humanos tem muitas repercussões. E aí isso que está ruim. Então, a nossa parte no trabalho escravo nós fazemos. Nós acompanhamos as operações do grupo móvel, estamos ali na linha de frente, nós entramos com as ações e inovamos a ponto de pedir além da...

[FINAL DA FITA 2-A]

A.C – Pronto, podemos continuar. Você estava falando na questão de polícia.

S.S – Além de, a nossa contribuição no combate ao trabalho escravo, além de acompanharmos essas operações, e além de entrarmos com as ações pedindo a regularização dos contratos de trabalho e o pagamento de todas as verbas, obrigações de não fazer sob pena de multa diária, não mais aliciar trabalhador, ou de fazer, de dar condições dignas de trabalho, nós temos um pedido nas nossas ações civis públicas que é de indenização por dano moral coletivo. Isso é um inibidor da prática porque atinge o bolso do escravagista de uma forma, que pagar direito trabalhista é muito barato, não é. Então, muitas regularizam a situação e depois voltam a cometer a prática. Agora, indenização por dano moral coletivo já é uma reparação que assusta. [inaudível] de um milhão e 300 reais, a fazenda [Cabaceiras], no sul do Pará, da família [Mutran].

A.C – Da família...

S.S – [Mutran].

A.C – [Mutran].

S.S – É, da família [Mutran]. Então, essa é uma reparação, é uma responsabilização que tem dado resultados. Os juízes do trabalho têm sido sensíveis e tem condenado. Porque no começo também não havia essas condenações. Agora eles estão sensíveis à questão, eles têm condenado, não é, nessas indenizações por dano moral. Mas o que falta? E desse encontro de Ministérios Públicos eu já tirei uma agenda de trabalho com Ela Wiecko, que é subprocuradora geral da República, ela é procuradora federal dos direitos do cidadão.

A.C – Você repete o nome dela.

S.S – Ela Wiecko. Que ela é PFDC, procuradora federal dos direitos do cidadão. Ela foi cotada para ser procuradora geral da República na época.

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

E.P – Está cotada de novo? Porque ele vai sair.

S.S – Vai. Acaba em março.

E.P – Hoje, o jornal sugeriu [que ela está cotada].

S.S – Não, ele vai sair. Assim não pode ser.

E.P – Claro que o [inaudível] não vai ficar.

S.S – Ela já foi cotada outra vez. Então, já tinha uma agenda, um cronograma de reuniões com ela para fazer uma melhor integração entre a atuação do Ministério Público do Trabalho, nessa questão do trabalho escravo, com o Ministério Público Federal, que é quem faz a responsabilização criminal, não é. Então, isso está ruim ainda, a responsabilização criminal está ruim. Então, esse nosso contato com o Ministério Público Federal não está bom, mas nós estamos nos movimentando para que ele fique bom.

A.C – E na Polícia Federal?

S.S – É bom, é bom. A única coisa ruim na Polícia Federal é que às vezes eu tenho que pagar as diárias deles, o Ministério Público do Trabalho tem que pagar as diárias deles, porque eles não têm dinheiro e a gente não pode deixar estar sem proteção, porque, vide caso da Chacina de Unai, não é. Então, não pode. E outra coisa. Nós temos também, nós não nos limitamos a essa atuação. Nós fazemos trabalhos no Congresso Nacional pelas matérias que nos interessam também, como por exemplo, na PEC 438, é Proposta de Emenda Constitucional, aquilo que diz respeito, nessa matéria ainda, trabalho escravo, assegura a expropriação das terras e o encaminhamento para a reforma agrária das terras onde se der, dessas terras onde se dá a prática do trabalho escravo. Então, nós estamos lá no Congresso Nacional também falando com os

parlamentares, fazendo o nosso trabalho de mobilização também. Então, você veja que a atuação é muito mais do que ficar...

A.C – É.

R.M – [inaudível].

A.C – Tem toda uma articulação...

S.S – Tem muita coisa para fazer, não dá tempo.

E.P – [inaudível].

S.S – Com todos os poderes, exatamente. A gente, cada vez mais...

E.P – Com o Ministério do Trabalho, não é.

S.S – É. O Ministério do Trabalho é parceiro direto. A nossa relação com o Ministério do Trabalho é muito boa. Com o ministro Berzoini é muito boa. Com o Ministério da Justiça também é muito boa. São os com quem nós temos mais contato.

A.C – Eu queria perguntar para você agora, um pouco... Foi ótimo, porque eu tenho até medo da gravação. Você falou que a sua relação com os magistrados do trabalho é boa...

S.S – Boa.

A.C – Que no princípio eles não condenavam, agora estão condenando. Você acha que essa alteração se deveu a um aspecto mais, vamos dizer, de resistência da magistratura do trabalho. Ou mais é uma questão no sentido de que os próprios magistrados do trabalho entendessem que não podiam fazer isso? Na [própria competência deles].

S.S – Na verdade, assim, eu acho que tudo começou quando vieram todas as pautas de retirada de autonomia do Judiciário. Por exemplo, quando se passou para a sociedade que os Judiciários eram marajás, que os juízes eram marajás. Quando, na verdade, o juiz ele garante ali o direito para a sociedade, para o cidadão. Talvez eu esteja sendo um pouco prolixa, mas o que é que aconteceu? Os magistrados perceberam que eles estavam muito afastados da sociedade. Eles estavam lá apenas desempenhando a sua função, por conta até da [inércia]. Eles perceberam que esse afastamento da sociedade acabou provocando um desconhecimento da sua atividade. E a sociedade não se via, não via o juiz como alguém que lhe protegia, como alguém que tinha por função defender, fazer justiça. Via o juiz como um servidor público que atrapalhava a vida de todo mundo, por conta desse afastamento. Então eu acho que, primeiro, quando, para o Ministério Público não aconteceu tanto porque nós tivemos essa alteração de atribuições muito grande. Então, para dar conta dessa atribuição a gente teve que se aproximar da sociedade.

E.P – E apareceram como defensores.

S.S – Exatamente. De ter que se aproximar da sociedade. Agora, isso para os juízes foi um pouco mais difícil, foi um pouco mais lento.

R.M – E vocês tiveram quase que um papel pedagógico também...

S.S – Em relação ao juiz. Também, também, também.

A.C – Então você acha que, de certa forma, essa ação dos juízes se deveu um pouco à um problema no que diz respeito à própria competência deles?

S.S – A própria estrutura mesmo do Judiciário, não é. Porque até hoje...

A.C – E do Judiciário do Trabalho especialmente.

S.S – Todo. Todo o Judiciário. Todo o Judiciário. Até hoje se vê, não se tinha, a sociedade não via o Poder Judiciário como aquele poder neutro, não é, que vai resolver os problemas, não é, para efetivar a justiça.



A.C – Que pode resolver os problemas.

S.S – Que pode resolver os problemas. Via como uma coisa misturada com toda aquela estrutura ruim que a sociedade vê do Estado, não é, de ter descrédito.

E.P – Sandra, a gente poderia dizer que há uma maior identidade, nesse sentido horizontal, entre procuradores e promotores do que entre juízes do trabalho e procuradores do trabalho. Você acha que a ampliação dessas atribuições...

S.S – Mas não tenha dúvida, por que a gente [inaudível] em equipe. [E veja os trabalhos] das Coordenadorias Nacionais. Nós brigamos muito, mas conversamos muito e nos entendemos muito. O trabalho do juiz é um trabalho muito solitário, também é muito solitário. É ele que julga. A não ser quando está nos tribunais, porque aí é a turma. Mas nós trabalhamos muito em equipe. O trabalho do Ministério Público só dá certo se ele é feito em equipe. Claro que tem procurador que faz tudo sozinho, não quer saber de nada. Mas é uma minoria. A gente precisa trabalhar em equipe.

A.C – Agora, até já dando partida um pouco sobre essa questão da gente conversar da reforma do Judiciário. Você acha que com esse aumento de competência da Justiça do Trabalho, para atuar efetivamente em relações de trabalho e não de emprego, não é, uma coisa muito mais ampla. Você acredita que isso vai aproximar, efetivamente, eu estou querendo dizer efetivamente, mesmo, em termos até de, é claro que são funções diferentes, o juiz e o procurador, mas há um certo tipo de aproximação. Você acha que com esse aumento da competência isso vai ocorrer?

S.S – Acho, acho.

A.C – Que tem que ocorrer.

S.S – Isso tem que ocorrer, não é. Na verdade, já ocorre em muitos lugares. Eu sempre digo que essas integrações entre as diferentes carreiras jurídicas, elas ocorrem de uma maneira

pontual. Depende muita das pessoas para que elas aconteçam. Mas a gente tem juiz do trabalho que monta pauta de processos que ele já acha que tem interesse do Ministério Público, e chama o procurador. O procurador fica lá e eles ficam trocando uma ideia, isso é muito comum, de como fazer para evitar aquela prática. Porque o objetivo do Ministério Público não é a reparação daquilo, é a [cessação], não é, com a sua reparação, obviamente. Mas não a mera reparação. Até porque a mera reparação...

E.P – A pessoa faz e paga a multa.

S.S – Faz de novo. E faz de novo e faz de novo e faz de novo. O nosso é a cessação da lesão. Porque a gente trata de direitos muito graves, muito importante para o homem, então é a cessação da lesão. E esse é o objetivo também do juiz.

A.C – Principalmente agora vai ter, vai ser.

S.S – Exatamente. Esse também é o objetivo do juiz. Na verdade, os nossos objetivos são os mesmos, é que nós temos atuações diferentes, não é. E aquelas, há rugas entre as carreiras, não é. Tem disputa de poder, o Ministério Público cresceu muito, isso desagradou, porque o Ministério Público está com uma visibilidade enorme, não é. Agora toda a carreira, isso é feito por homens, isso vai ter sempre. Então, a gente tem que saber, eu sempre falo, quando há algum problema com o juiz, com qualquer, com um auditor fiscal, é claro que há. A gente nunca pode perder a referência do nosso objetivo. Então tem que deixar esses problemas de lado para fazer efetivo o direito do cidadão, que pouco se importa com quem vai fazer, ele quer que seja feito. E é isso sempre que a gente tem que ter em mente.

A.C – Esse aumento da competência da Justiça do Trabalho agora vai também, você acha que tem algum desdobramento em termos, inclusive, até fortalecer ainda mais a ação de procuradores? Essa ação, que eu quero dizer, como órgão agente.

S.S – Ah sim. A gente já estava fazendo mesmo sem ter, sim.

A.C – Exatamente o que eu estou perguntando...

S.S – Agora vai justificar. Exatamente. Vai justificar. Na verdade, a reforma está, assim, sacramentando constitucionalmente coisas que a gente já faz, já faz. Muitas vezes tem resposta afirmativa do Judiciário. Já tinha.

E.P – Até o Judiciário já respondia, não é, bem.

S.S – Falavam que a gente não podia trabalhar na erradicação do trabalho infantil nos lixões. Porque trabalho infantil é ilegal, não pode, então não é competência da Justiça do Trabalho, que é trabalho ilícito.

R.M – Ainda dentro da reforma do Judiciário, a criação do Conselho...

S.S – Nacional.

R.M – Nacional do Ministério Público...

S.S – Nós vamos começar a discutir essa semana como que a gente vai fazer.

R.M – É, como é que isso vai...

S.S – Porque vai ter um representante do Ministério Público, tem mandato de dois anos...

E.P – [Você acha que] acabou caindo no delito...

S.S – Assim, eu, pessoalmente, sempre fui favorável ao controle externo. Eu. Porque? Porque os controles internos não funcionam. Se os controles internos funcionassem, se as corregedorias funcionassem não ia precisar, ninguém ia falar em controle externo. Mas lamentavelmente elas não funcionam, não é, porque há um espírito de corpo muito arraigado nessas instituições, não é. Isso pode acontecer a mesma coisa com o Conselho Nacional. A gente precisa ver como vai ser o Conselho Nacional. Pode acontecer exatamente a mesma coisa. Mas não, porque o Conselho Nacional não pode inviabilizar o trabalho do Ministério Público,

que muitas vezes desagrada até internamente. Para a gente chegar nesse patamar vários procuradores sofreram bastante. Basta...

E.P – [inaudível] ou é impressão.

S.S – Não, agora...

E.P – Agora não tem.

S.S – Não...

E.P – Não, eu digo a coisa da [lei da mordaza]. Houve uma ação...

S.S - Ah, mas isso, assim...

E.P – Tem altos e baixos.

S.S – Tem altos e baixos. É só algum...

E.P – [inaudível].

S.S – Porque, assim, lamentavelmente, o nosso trato com a mídia é equivocado, não é. Porque alguns colegas trabalham em função da mídia. E por conta desses, são pouquíssimos, mas por conta destes poucos colegas é que vêm todas essas tentativas. Porque claro que nós incomodamos, mas a maior parte incomoda silenciosamente, assim, só o investigado é que sente o efeito. Por outro lado, nós precisamos mostrar à sociedade que nós fazemos, não é. Mas assim, eu vou investigar fulano porque pá pá pá, é muito delicado falar no Jornal Nacional, principalmente se o fulano é um deputado federal, diferente nós que entramos com uma ação contra o deputado Inocêncio de Oliveira quando estava todo um conjunto probatório já certo. Nós temos a obrigação de dizer que entramos com a ação, não é. Agora, a gente tem que ter, pelo menos, o nosso juízo de convicção formado.

A.C – Essa relação com a mídia ela é complicada realmente, porque por outro lado a mídia também dá visibilidade a esse tipo de ação...

S.S – Exatamente.

A.C – Veio principalmente no momento em que essas ações eram questionadas...

S.S – Exatamente.

A.C – E formou, até certo ponto, uma visão da sociedade sobre o que é um procurador.

S.S – Exatamente, exatamente. Então, isso é muito bom. Mas é o cuidado que isso deve ser feito. Isso deve ser feito com cuidado, por dois motivos. Aliás, por vários motivos, vou citar alguns. Primeiro porque pode expor o procurador ou o promotor. Pode expor colocá-lo em uma situação difícil. Segundo porque pode personalizar e não é para personalizar. É o Ministério Público e não aquele fulano. E terceiro porque aí, ao personalizar...

E.P – Pode ser apressada também...

S.S – Pode ser apressada. Então, tem que se tomar muito cuidado. A gente tem, desde que eu assumi, uma das minhas propostas de campanha foi profissionalização da Assessoria de Imprensa. Tivemos a [Lairse de Lima], que era...

E.P – Que você controla...

S.S – Da iniciativa privada. Era jornalista do Valor Econômico, cobria judiciário, não é. E trouxemos para cá, porque, primeiro, ela tem um contato com jornalistas, não é, e ela vende a imagem do Ministério Público. Todo o dia a gente manda um release das nossas matérias. A gente tem obrigação, não é. São pouquíssimas, antes viviam nos confundindo com o Ministério do Trabalho. Hoje as confusões são muito, assim, infinitamente menores.

A.C – Confundia direto com o Ministério do Trabalho?

S.S – Com procurador do Ministério do Trabalho... E outra coisa que dificulta, porque devíamos todos nos chamar promotores, não é.

E.P – É, todos promotores.

S.S – Mas isso também há resistência por causa do Ministério Público Federal, que é quem resiste. Todos deveriam ser promotores, não é.

R.M – Eu assino o boletim de vocês, está sempre na minha caixa postal.

S.S – Ah, recebe. [risos] Então, e aí a gente manda, todo o dia manda para a imprensa. A gente tem notícia todo o dia. A [Lairse] quando entrou, falou assim: “Mas isso é uma [beleza]. É uma beleza trabalhar aqui, é uma fábrica de notícias”. Agora, é claro, nem todas as notícias interessam...

A.C – À imprensa.

S.S – À imprensa.

A.C – A imprensa tem particular interesse...

S.S – Então, outra coisa que precisamos tomar cuidado, com a utilização do Ministério Público.

A.C – Exatamente.

S.S – Então por isso que isso é muito delicado também, esse trato com a imprensa. Porque, por exemplo, outro dia teve uma investigação envolvendo, tinha uma investigação nossa já antiga envolvendo o presidente do Banco Central na época em que ele saia no jornal todos os dias, não é, o Henrique Meirelles. E aí foram atrás da nossa investigação, que já era antiga...

A.C – Para usar isso...

E.P – Para usar contra ele.

S.S – Exatamente. Então, assim, eu acabei, um jornalista acabou falando comigo: “Nossa, me causa estranheza que agora vocês se preocupem com esse assunto. Eu vou ficar muito feliz com esse interesse de vocês pelas matérias de trabalho escravo, trabalho infantil”. Assim, porque a gente também tem que tomar cuidado com isso, não é, para não sermos usados politicamente. A utilização mesmo do Ministério Público.

E.P – Porque dá uma manchete melhor, não é. [risos] [inaudível].

S.S – É lógico, lógico.

A.C – Ainda dentro da questão da reforma do Judiciário, que é um outro aspecto polêmico, há posições, que é a questão da súmula vinculante. É uma coisa não tão direta em relação à ação do Ministério Público do Trabalho, mas eu acredito que tem impacto...

S.S – Não, atinge a sociedade toda.

A.C – Tem impacto. Como é que você vê...

S.S – Eu vejo assim, eu sempre fui contrária à súmula vinculante, porque acho que amarra a evolução da jurisprudência, não é. A jurisprudência muda quando as decisões mudam. Então acho isso muito delicado, acho a súmula vinculante muito delicada. Acho como um retrocesso.

E.P – E, por outro lado, a súmula impeditiva de recursos. Por outro lado, também não inibe [um pouco].

S.S – A impeditiva de recursos já não acho tão grave, porque tem muito recurso nesse país.

E.P – É exagerado.

S.S – É exagerado o número de recursos existentes.

E.P – [Mesmo decisões pacíficas], não é, e as pessoas.

S.S – É exagerado o número de recursos. É exagerado porque isso impede a efetivação do direito.

A.C – É, recorrem realmente para ganhar tempo.

S.S – Para ganhar tempo. Exatamente. Então, a impeditiva de recursos...

A.C – E, nesse sentido, recorrem para bloquear o direito.

S.S – Para bloquear o direito. Então, assim, antes eu fui advogada do Sindicato dos Bancários. Tinha um determinado banco que não faz mais isso. Mudou de estratégia. Ele demitia e não pagava. Não pagava. Espera ir na Justiça do Trabalho, ia fazer um acordo por 30% do que deve. Isso era política do banco. Política do banco. Até ir para a Justiça do Trabalho, contrata advogado...

E.P – Depois discute quantia, faz acordo...

S.S – Discute quantia, faz acordo, enfim...

A.C – Ganha-se bastante com essa morosidade.

S.S – Ganha-se muito com a morosidade. Muita gente ganha muito com a morosidade. Muita gente ganha muito, não é só advogado não. Porque o pessoal fala: “Não, porque esses advogados, que querem...” Não é só advogado não. Muita gente ganha muito com a morosidade.



A.C – Você está falando agora de banco, e tudo. Em ações, até como o trabalho escravo, e colocando, inclusive, esse ponto da possibilidade de expropriação de terras, como é que é a relação com o empresariado, principalmente essa representação no Congresso...

S.S – Muito boa.

A.C – É boa?

S.S – É boa.

A.C – Não há problemas, assim...

E.P – Porque eles sabem que vocês contrariam os interesses deles.

S.S – Sim, sim. Mas, assim, não há uma relação ruim.

A.C – Hostilidades.

S.S – Nós temos hostilidades com as cooperativas. Com as cooperativas sim. Com as cooperativas é quase uma guerra. Quase uma guerra. Já tivemos colegas ameaçados, assim, fisicamente. Com as cooperativas é complicado mesmo, assim, de gente de cooperativa não cumprimentar. Porque eu cumprimento, eu não, passei da idade de quando eu fazia audiência que eu não olhava para ninguém, nas minhas primeiras audiências. Hoje não, bom dia, boa tarde, boa noite. E de não cumprimentar, olhar assim, chegar a esse ponto. Então, relação hostil mesmo só com as cooperativas de mão-de-obra, que nós combatemos assim ferrenhamente, ferrenhamente. Porque elas são absolutamente desvirtuadoras de um instituto maravilhoso, que é o cooperativismo, não é. Conseguiram, não é, estragar um instituto que traz melhorias de qualidade de vida para o trabalhador, conseguiram fazer isso. Então, essas a gente, com essas é uma, da parte deles, não é, porque nós fazemos o nosso trabalho, a nossa obrigação. Então essa é uma hostilidade bastante grande. Mas só, com os outros não. Aliás, há empresas, muitas empresas nos procuram, inclusive, para se colocar à disposição. Por exemplo, outro dia a Vale do Rio Doce veio se colocar à disposição em uma luta pelo trabalho escravo. Assim, eles têm

coisas no Maranhão, eles iam colocar cartazes nos trens, enfim, ceder helicóptero para...Então, há boas parcerias com a iniciativa privada também. A gente tem que tomar cuidados com essas parcerias, não é, mas dependendo, é sempre bem-vindo. Outro dia nós assinamos aqui, foi intermediado pelo Instituto [Ethos], foi feito aqui, porque foi representativo, mas nós nem assinamos. O Instituto [Ethos] assinou um compromisso, nós fomos testemunhas, e várias outras entidades, das empresas siderúrgicas de carvão, não é, das siderúrgicas que usam carvão, com as carvoarias, que iam...

E.P – Siderúrgicas se comprometendo a não utilizar o carvão de carvoarias que utilizam trabalho escravo.

S.S – Exatamente.

A.C – As siderúrgicas, vamos repetir.

S.S – As siderúrgicas se comprometendo a não utilizar o carvão de carvoarias que se utilizam o trabalho escravo. Então, a gente tem que chamar, eu sempre falo assim. Outro dia eu fui falar com um senador que é réu em uma das nossas ações de trabalho escravo, e ele era relator setorial do nosso orçamento. Então eu fui lá falar com ele.

A.C – É uma situação muito delicada realmente.

S.S – Eu tenho que defender orçamento. Agora, a nossa ação está lá, ele sabe que não vamos desistir da ação, até porque todo mundo que vem falar de ação para mim eu digo: “Olha, recebo, mas a ação é o meu colega lá da Procuradoria Regional que move. Eu não tenho a menor ingerência sobre as ações. A menor, a menor”. Então, [inaudível] explicar que ele pode inclusive servir como intermediador, essas pessoas que são réus das nossas ações, principalmente uma pessoa de vida pública, servir de intermediador na região para, porque o trabalho escravo tem uma conotação cultural muito forte, não é. Para nós aqui da cidade pode não parecer, mas no ambiente rural não. É uma conotação cultural muito forte, então, para mudar essa cultura. Então, pode servir de agente para fazer uma integração entre as instituições

que combatem o trabalho escravo com aquelas que tem esse hábito de se utilizar dessa prática, não é.

E.P – Isso você diz porque o trabalho escravo aparece também muito maquiado, não é. É por isso que você...

S.S – Não, porque é cultural, é assim mesmo que funciona. Eles não acham que é trabalho escravo. Eles falam assim...

E.P – Pois é, mas não é porque, mora na fazenda, eles acham que... Não é isso não?

S.S – Não, não, não. É assim, porque é assim, porque o trabalhador acha que é assim e o empregador acha que é assim, o empregador, o fazendeiro acha que é assim. Já escutei deputado da bancada ruralista falar: “Ah, mas eles não têm lugar para dormir nem na casa deles. Porque é que eles precisam ter lugar para dormir aqui?” Entendeu. Então, parece aquela coisa assim, é impressionante isso.

E.P – Parece que eles estão oferecendo uma oportunidade.

S.S – É, um favor, um favor. Assim, cuidam melhor do gado, tem fazendas que se cuida melhor do gado do que dos trabalhadores. Têm fazendas, tão absurdo, que tem fazenda que tem os seus empregados, que tem alojamentos maravilhosos, escolas e tudo mais. E os que são contratados para fazer o desmatamento dormem...

E.P – Em qualquer lugar...

S.S – Em qualquer lugar, é porque são temporários, ao relento, porque, sem dignidade...

A.C – E quando você fala que é cultural você fala inclusive de um compartilhamento, vamos dizer, da comunidade mais próxima desse trabalho do que de outro, não é.

S.S – Tanto que é que o acusado do crime de Unai foi eleito no primeiro turno pelo PSDB com 72% dos votos. Ou seja, as pessoas do lugar até se revoltam...

E.P – [inaudível] qualquer que ele...

S.S – Exatamente. Então, essa mudança de cultura só se muda na marra. Só. Não tem outro jeito. Não tem outro jeito. Agora, claro, a partir do momento em que alguém se sensibiliza você também pode puxar essa pessoa para...

A.C – Quer dizer, você usa, amarra de um lado, você usa uma estratégia de convencimento, de propaganda em relação a outros.

S.S – Exatamente.

E.P – E as multas.

A.C – Pois é, essa estratégia de um lado, não é.

S.S – Não, não. Nós não somos ONG.

E.P – É verdade.

S.S – A gente tem poder, a gente usa bem o poder. Mas por outro lado, a gente também quer, não nos interessa o puro pagamento da multa. Nos interessa que aquelas pessoas se regularizem. A multa não é o nosso principal objetivo. A multa é para forçar o cumprimento da obrigação, para persuadir. Se não é por bem, então vai por mal.

R.M – Eu queria perguntar uma coisa sobre a reforma trabalhista, não é, que está cheia de idas e vindas, não é, tem se discutido muito. Eu li em um dos seus textos, uma palestra [inaudível] que você defende a modernização da CLT, mas você é contra a flexibilização dos direitos trabalhistas.

S.S – Se precarizar sim. O problema é que a pauta da flexibilização ela vem com precarização. Então, eu acho que tem que analisar o microempresário, não é. Porque hoje a Constituição proíbe ter diferença. Acho que é necessário analisar o trabalhador de uma microempresa, que é a esmagadora maioria das empresas, não é. Acho que é possível. Isso eu não estou falando nem como procuradora geral, são coisas conversáveis. Jornadas de trabalho específicas para algumas...

R.M – Categorias...

S.S – Categorias. Ou alguém de informática está lá consertando um sistema. Então tem que consertar, ele não pode parar as seis da tarde. Assim, algumas coisas, assim, que precisam se adaptar à nova realidade. Agora, são vários os pontos, não é. Agora, isso não significa a retirada de direitos, tem que ter contrapartidas. Então, a partir do momento que se pensar...

E.P – Que tem que virar a noite consertando um sistema tem que ter uma compensação...

S.S – Mas é óbvio.

E.P – Tem que ter uma parada.

S.S – E isso não pode ser toda a noite consertando o sistema, não é. Não pode ser toda a noite. Tem alguns autos empregados que não precisam da proteção do Direito do Trabalho. Diretor de multinacional que negocia o seu salário anual, precisa da proteção do Direito do Trabalho? Me parece que não. Eu tenho colegas que dizem que sim, o vínculo é situacional. Não me parece. O Direito do Trabalho, a nossa atuação, ela deve ser para quem precisa dela, não é. Para quem não precisa... Então, é possível sim conversar a modernização. Mas não é tirando férias, como aquela tentativa absurda de fazer permanecer o negociado sobre o legislado na época do... Porque assim, o que foi muito preocupante é que no governo Fernando Henrique veio um trator de precarização, não é. Nunca se precarizou tanto.

E.P – [inaudível]

S.S – Eu era da ANPT nessa época.

A.C – Você era vice-presidente.

S.S – Era. Não, vinha toda a semana para o Congresso nacional. O Aécio neves era presidente do Congresso Nacional, não deixava a gente entrar. Tinha que impetrar habeas corpus no Supremo Tribunal Federal para poder entrar na Câmara dos Deputados. Então, foi uma coisa sem...

E.P – Sandra, como é que você vê os ventos hoje nesse sentido?

S.S – Preocupantes. Acho preocupante, mas não é pelo governo, é por conta da própria situação mundial mesmo. É preocupante. Porque foi o que a gente falou, o emprego não absorve toda a massa de pessoas que precisam de trabalho. Então a gente precisa pensar em alternativas. Só que quando se fala em pensar alternativas já se pensa, sempre sobra para o lado mais fraco, não é. Igual poluir meio ambiente. É a mesma coisa. Se é mais fácil poluir o meio ambiente, eu gasto menos, porque é que eu vou me preocupar em colocar um filtro? Os resultados precisam ser sempre muito imediatistas, quando não é verdade. Então é preocupante, a pauta que vem de precarização aí a gente acha que é grande mesmo.

E.P – E nesse sentido, essa ampliação da competência da Justiça do Trabalho é... Claro, como você diz, vocês já vinham fazendo, mas isso estar na letra da lei foi uma coisa extraordinária.

S.S – É bom, é bom. Se tiver mesmo...

E.P – Se tiver como usar, não é.

S.S – Exatamente. Se tiver mesmo retorno dos juízes para isso. É bom. Não tenha dúvida que é bom.

A.C – E você acha que vai ter, ou você acha que isso é difícil, que vai demorar...

S.S – Já vem melhorando, já vem melhorando. Mas ainda não é ideal. Vem melhorando.

E.P – Mais trabalho, não é.

A.C – Muito mais [trabalho] do que parece.

S.S – Não tenha dúvida. Não tenha dúvida. É por isso que a gente precisa escolher umas metas de atuação, porque se não a gente quer fazer tudo e não faz nada.

A.C – Ainda nessa linha da reforma trabalhista, mas vendo um pouco essa questão dos sindicatos. Você, inclusive, trabalhou em sindicato. Como é que você viu essa discussão do Fórum Nacional e essa questão dessa nova proposta de [inaudível].

S.S – Eu não vejo tão grave. Eu vejo de uma outra forma. Assim, tira poder dos sindicatos, não é, dá muito poder às centrais sindicais. Agora, que poder de negociação tem o Sindicato dos Sapateiros de Pindamonhangaba?

E.P – A central deles tem.

S.S – Nenhum, nenhum. Então, eu não vejo isso tão grave. Eu ainda não vi, os projetos de lei ainda não apareceram, só vi aqueles consensos que são absolutamente incompreensíveis. Eu não sei como é que eles vão colocar aquilo em projeto de lei. Mas pelo o que se veiculou, assim, eu não vejo tão grave como estão dizendo. Precisa acabar, não faz sentido ter 18 mil sindicatos no país.

A.C – Em relação a essa questão de pluralidade, unidade, você acha que, efetivamente...

S.S – Eu sou...

[FINAL DA FITA 2-B]

S.S – Contra a unidade, mas não pode se falar só na unidade. Tem que se falar nas contribuições compulsórias. Porque com a contribuição compulsória sustenta-se sindicatos que não tem representatividade alguma. E a pessoa ela não tem o poder de escolher qual sindicato ao qual ela vai se filiar. Porque aí depois ela vai acabar se filiando, eu acho até assim, que se tivesse pluralidade a pessoa não se [filiava], mas é uma fase de transição. Porque só aquele representativo mesmo é que...

E.P – Que vai vingar.

[INTERRUPÇÃO DE GRAVAÇÃO]

S.S – Eu vou botar no silencioso agora. Então só os representativos mesmo é que iriam vingar, não é. O que é ruim é a falta de representatividade. Eu sempre, não é, mesmo como procuradora, como ex-advogada de sindicato, eu sempre vi isso, a falta de representatividade é muito grave. Muito grave, muito grave.

A.C – E você acha que mais ou menos do jeito que está, está contemplando essa questão da pluralidade?

S.S – Acho que está, acho que é uma tentativa, não é. Acho que é uma tentativa.

A.C – Você acha que acabou o imposto sindical mesmo?

S.S – Mais ou menos.

A.C – Mais ou menos.

S.S – Mais ou menos. Tem aí uma...

E.P – Tem aí uma contribuição...

S.S – Vocês não querem chá?



E.P – Não, obrigado.

S.S – É, tem aí uma contribuição aí, que é uma coisa...

E.P – Ainda é compulsória, ainda é...

S.S – Ainda precisa ver, não tem condições de emitir uma...

E.P – Eu acho que a gente ainda teria, vamos ver também pelo seu grau de cansaço depois de u dia como você teve. Nós teríamos ainda primeiro uma questão sobre essa sua movimentação internacional, não é, porque você vai fazer cursos fora, você tem contatos com sistemas de outros países...

S.S – Eu só vou na conferência, não, assim, eu fiz um curso fora, mas foi na OIT, foi da OIT. Mas eu agora como procuradora geral só vou na Conferência Anual da OIT. Só.

A.C – E isso também porque não dá tempo, porque você está muito ocupada...

S.S – Não, foi assim, nós cortamos os cursos internacionais porque estavam muito caros. Então, a única coisa que ficou é a Conferência Internacional da OIT, que vão três membros no Ministério Público, eu e mais dois, porque lá é um evento...

A.C – Fundamental.

S.S – Fundamental. Exatamente. Então, os cursos a gente teve que cortar porque a gente teve uma queda no orçamento muito grande e são cursos muito caros, não é. Então, desde a minha administração a gente não comprou mais nenhum curso da OIT, porque esses cursos são pagos, não é. A gente não comprou nenhum curso da OIT mais. Vamos ver se esse ano a gente vai poder fazer uma mudança.

E.P – Alguma experiência, assim, internacional que você acha que seria interessante como referência para o Brasil?

S.S – Não.

E.P – Ou você acha que nós temos muita especificidade, você acha...

S.S – Não, eu acho assim, esse curso que eu fiz de negociação coletiva eu achei horrível.

E.P – Foi na Espanha.

S.S – Ele se dividiu entre Espanha e Itália. Foi no Centro de Formação de [Turi] uma semana, três dias em Madri, três dias em Roma. E não achei nem um pouco produtivo, não...

E.P – Não tinha novidade para você...

S.S – Não, assim, não me acrescentou em nada nem na minha vida como procuradora, nem na minha vida como professora e nem na minha vida pessoal. Pessoal sim, pela viagem. Não é, assim, só pessoal pela viagem. Mas isso não justifica em absoluto um gasto que o Ministério Público teve. Outros cursos já me disseram que foram bons, eu que acho que não dei sorte com esse. Mas é importante ter esse contato, o contato institucional é importante. O contato institucional é muito importante, muito importante.

E.P – Os Direitos do Trabalho tem essa conotação, não é, internacional. O fato de ter um órgão internacional um pouco orientando as ações...

S.S – Em tudo. No Direito do Trabalho muito, não é. E em todas as discussões que eu presenciei no Fórum Social Mundial se tirou isso, não é. Para a defesa, eu participei lá basicamente das oficinas de direitos humanos, não é. É necessário uma cooperação.

E.P – Internacional.

S.S – Internacional.

E.P – Ainda mais diante da [outra] internacional contra.

S.S – Exatamente. Para o Direito do Trabalho também. Para o Direito do Trabalho também. Mas é que a gente tem uma dificuldade que não existe no Ministério Público do Trabalho e em nenhum outro lugar do mundo como aqui.

E.P – [Quer dizer, nós somos muito arrojados nisso, não é]

S.S – Pois é. Então, é muito específico o Ministério Público do Trabalho, é difícil até explicar para as pessoas fora o que é o Ministério Público do Trabalho. Mas os contatos internacionais, a gente vai reativa-los esse ano. Tanto que eu queria até uma Coordenadoria para Assuntos Internacionais, exatamente para isso.

E.P – Deu uma impressão, passou um pouco, eu acho, que a entrevista do dr. Sebastião isso. Vocês têm uma ligação com a Associação dos Procuradores, tem uma relação entre a procuradoria e a associação que é próxima assim...

S.S – Boa.

E.P – De muita colaboração, não é.

S.S – Muita. Não porque 90% dos interesses são comuns, não é. Dez não, dez... Eu sou a patroa agora. [riso] E ele é o sindicalista, não é. Mas muitos são comuns, porque é pela instituição. Nessas carreiras jurídicas é muito comum haver essa integração entre administração, haver um trabalho conjunto entre a administração e a entidade de classe. É comum. A não ser que haja divergência, como também é comum, política e institucional, entre o chefe e o presidente da associação. Mas se a política institucional é parecida, os interesses comuns são muito grandes.

E.P – Apesar de vocês terem esse processo mais democrático de escolha para promoções e etc, facilita muito...

S.S – Com certeza.

E.P – Porque esse é um ponto de tensão muito grande entre a associação e os tribunais da justiça...

S.S – Com certeza. E não há, porque é que a gente assim, eu brigo de vez em quando com alguns colegas porque falam assim: “Não, porque é como se fosse um sindicato”. Não é um sindicato, porque não há o embate capital-trabalho. Nessas entidades de classe das carreiras jurídicas não há o embate capital-trabalho. Não há, não há, não há. Eu tenho os mesmos interesses financeiros do que...

E.P – Que o seu colega.

S.S – É. Só que eu dependo de orçamento da União, não é.

E.P – Agora o associativismo é, a impressão é que o associativismo é...

S.S – É quase 100%.

E.P – É quase de todos, não é. Mas que ele é um canal importante também para dar visibilidade. Eu fico pensando assim, se você não tivesse participado, pela associação dos procuradores, você não teria ganho...

S.S – Isso é muito comum.

E.P – A visibilidade que você ganhou, que te levou à procuradora geral.

S.S – Se você contar, muitos dos procuradores gerais, de todos os MPs, passaram pelas suas associações.

E.P – Isso não vale tanto para os juízes, eu acho, não é?

S.S – Não. Não, porque não é tão democrático. Porque não é tão democrático, não é. Então, isso é muito comum nos Ministérios Públicos todos. O [Marfan], por exemplo, o atual procurador geral de justiça do Rio de Janeiro, ele é associação sempre.

E.P – [Perdeu a primeira vez], mas...

S.S – Não, mas em muitos casos, muitos casos. O João Pedro, que foi procurador geral aqui, foi presidente da ANPT\*<sup>3</sup>, não é. Eu fui vice-presidente. Os outros dois não, o Jefferson e o Guilherme não foram. Mas, o Guilherme foi candidato, a chapa dele não ganhou. Mas é muito comum, muito comum.

E.P – Há uma confluência um pouco maior de interesses e objetivos...

S.S – Porque é isso, não há o embate capital-trabalho, então não pode ser tratado como uma relação eminentemente sindical. Não é. A maior parte dos nossos interesses são convergentes.

E.P – Claro, porque aí você representaria o capital e ele representaria o trabalho. Não é isso.

S.S – Não é isso.

R.M – Não, e o associativismo, nesse caso, não defende só os interesses da categoria, não é. Vocês têm objetivos mais amplos.

S.S - Exatamente. De instituição.

A.C – Que diz respeito a uma afirmação, não é, daquela função, e também a uma visibilidade dela. Porque eu acho que o associativismo para isso é fundamental. Ele pode fazer coisas...

---

<sup>3</sup> ANPT: Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho.

S.S – Que nós não podemos como instituição. Então, isso também é muito... Por exemplo, a nossa revista do Ministério Público do Trabalho, quem paga é a ANPT. A revista é do Ministério Público, mas é um convênio antigo. Quem paga é a ANPT, porque não tinha rubrica para fazer a revista, rubrica no orçamento. E a ANPT é uma entidade privada, não é.

A.C – E que tem uma flexibilidade, aí sim, para fazer, para usar os seus recursos, que afinal de contas também são voluntários...

S.S – São voluntários. Nós, eu recolho para a ANPT mensalidade.

A.C – Eu também acho que essas associações elas são associações que também, e não são sindicatos, efetivamente, porque você não tem determinados tipos de práticas compulsórias...

S.S – Não tem.

A.C – Que no sindicalismo você tem.

S.S – Exatamente.

A.C – Tal qual a questão do imposto, não é.

S.S – E a representatividade que, não sei, acho que 448 hoje na ativa, acho que 10 não são filiados. É uma coisa muito pequena, qualquer sindicato sonharia com esse índice de filiação, não é.

A.C – E aí as contribuições são voluntárias, não é.

S.S – Voluntárias, e são altas. São altas.

A.C – Tem haver, evidentemente, com quem está se filiando, mas...

S.S – Lógico. E o que nós esperamos e cobramos, não é.

E.P – Como se na verdade você tivesse dois lugares de defesa dos interesses. Algumas características...

S.S – É. Agora, claro, às vezes há choque de interesses, não tenha dúvida.

E.P – O balanço que você faz da sua gestão é bem positivo...

S.S – Não, é...

E.P – A impressão que a gente tem, não é.

S.S – Não, é positivo. Foram muitas as mudanças em bem pouco tempo, não é. Muitas as mudanças em bem pouco tempo.

A.C – Eu ainda queria falar de um ponto, porque a gente falou do Conselho Nacional de Justiça, não é. E também há agora um Conselho Nacional do...

S.S - Ministério Público.

A.C - Ministério Público. Eu queria, então, que...

S.S – Então, eu vou suscitar essa discussão agora.

A.C – Ela vai agora se encaminhar.

S.S – Vai. Eu, hoje, não é, então, eu vou suscitar essa discussão agora. Porque o Ministério Público do Trabalho vai ter um representante lá. A gente precisa ver...

A.C – Como é que monta isso.

S.S – Qual que vai ser o perfil desse representante, como é que ele vai ser escolhido. Precisamos...

E.P – A sua tendência é no sentido de também ser um processo bem aberto, não é?

S.S – Eu quero ouvir primeiro. Vamos ouvir.

E.P – [inaudível] pondere em outras coisas.

S.S – Exatamente. Eu quero ouvir, não é. Então, é importante ouvir.

A.C – Mais alguma pergunta?

R.M – A gente ficaria aqui [dias]. [risos]

E.P – O seu cansaço também...

Lairse de Lima – [inaudível] eu queria falar que [inaudível]. Primeiro confirmar que são dez subprocuradoras entre os 24 subprocuradores. Quer dizer, quase...

E.P – Quase, é verdade.

S.S – Subprocuradoras. Ah, você contou, você foi lá ver.

L.L – E segundo que você falasse um pouco do orçamento, é interessante, porque tanto para a informatização, quanto para interiorização, quanto para condições de trabalho, a sua gestão foi a que melhor negociou.

S.S – É, porque a gente conseguiu emendas ao orçamento. Depois de muita luta lá no Congresso Nacional, a gente conseguiu emendas ao orçamento. Além de a gente aumentar o nosso orçamento sensivelmente, porque de 45 milhões, eu estou, isso é impessoal, de 45 milhões foi para 74 milhões, a proposta de orçamento para dar conta da interiorização, a gente conseguiu...



E.P – Quer dizer, isso vai ser agora de 2005...

S.S – Teve um cortezinho que eu não sei qual que foi.

E.P – Sempre tem, não é.

S.S – Teve, teve. Mas não foi muita coisa não. Acho que continua por volta dos 70, mais ou menos. O importante é que nós, pela primeira vez, conseguimos duas emendas. Uma de cinco milhões e outra de cinco milhões e 600. Uma para informática, porque a gente precisa...

E.P - Ah, fora isso você conseguiu...

S.S – Fora isso consegui. Emenda, uma da CCJ, da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, e outra da bancada do Distrito Federal.

A.C – Uma para informática...

S.S – E a outra para a construção da nossa sede. Porque nós conseguimos, há pouco tempo, a doação de um terreno no GDEF, do governo do Distrito Federal, para a construção da nossa sede. Agora a gente precisa construir. Essa parte de procurador geral é muito desagradável, essa parte administrativa. Eu, que sou lá da frente de...

L.L – [inaudível] ter uma mulher à frente da Procuradoria e...

E.P – Com tais preocupações, não é.

S.S – Não, não, administradora também. Não é só procuradora. Mesmo essa parte chata...

E.P – Você faz.

S.S – Faço, faço. Exatamente. Porque agora é comissão para a construção, é isso tudo. Mas faz. Faz, faz, faz. Então a gente vai começar a construir a nossa sede.

E.P – E quem te ajuda, porque, por exemplo, você tem o vice-presidente, tem...

S.S – O vice-procurador geral. Eu tenho um diretor geral, que é uma pessoa da minha confiança, que não é procurador, que cuida mais da parte administrativa, não é. Ele é que é o ordenador de despesa.

E.P – [inaudível].

S.S – Sim, mas as decisões políticas são minhas. Com certeza, com certeza. Tem a chefe de gabinete, que não está aqui hoje, lamentavelmente para vocês conhecerem, que é uma procuradora de Porto Alegre, que veio comigo aqui...

E.P – Que ótimo.

S.S – Que a gente paga, eu pago para ser procuradora geral e ela paga para ser chefe de gabinete. É por amor à causa, porque a gente não ganha mais nada. Mas é por todo esse projeto mesmo, não é. Então, a Ana Luiza...

E.P – Um projeto coletivo.

S.S – Exatamente. Então a Ana Luiza veio e é ela que faz o primeiro...

A.C – É Ana Luiza de...

S.S – Alves Gomes.

A.C – Ana Luiza Alves Gomes.

S.S – É. Ela é chefe de gabinete e é procuradora regional do trabalho lá em Porto Alegre. Quando acabar aqui ela volta para o seu cargo em Porto Alegre.

A.C – Eu só queria saber...

E.P – Você volta para São Paulo.

S.S – Volto para São Paulo.

A.C – Eu queria fazer um registro da intervenção, porque você me desculpe, eu vou perguntar o seu nome completo para a gente poder gravar. É a assessora de imprensa da dr<sup>a</sup> Sandra Lia...

L.L – Lairse de Lima.

A.C – Lairse de Lima, e foi ela que pediu, então, que a dr<sup>a</sup> Sandra Lia não se esquecesse de mencionar a questão do orçamento e também essa questão de que entre os 24 subprocuradores, dez são mulheres. Reafirmando, então, essa abertura do Ministério Público do Trabalho em relação ao que a gente chama de questão de gênero.

S.S – Gênero, isso. Aliás, esse ano, em breve, vamos lançar um projeto aí bem interessante de raça e gênero. Mas isso fica mais para a frente, de inclusão.

A.C – Então, nós queríamos concluir agradecendo...

S.S - O que é isso, estou à disposição.

E.P – Muito obrigado.

A.C – E se você quiser concluir dizendo mais...

S.S – Acho que é isso mesmo. Assim, o Ministério Público do Trabalho dos ramos do Ministério Público foi o que mais mudou desde a Constituição Federal. E nós estamos aí

fazendo o possível para dar conta de todas, de concretizar essa ampliação do leque das nossas atribuições, que para isso precisa dessa parte administrativa também. Não é só a parte institucional, porque a parte administrativa, então tem que fazer as duas coisas. O institucional, que é a nossa função mesmo e a administração, e administração no sentido estrito mesmo. As duas são importantes porque se não houver uma boa estrutura de, estrutura física...

E.P – Criar condições, não é.

S.S – Criar condições para o procurador conseguir desenvolver seu trabalho.

A.C – Eu acho que não só o Ministério Público do Trabalho foi o que mais mudou, como o que mais se afirmou. Porque, inclusive, até um tempo os procuradores do trabalho ganhavam menos. O que era uma coisa que evidenciava uma certa...

S.S – Isso mudou, mudou o que, acho que quando unificou, em 88. Exatamente. Ganhava bem menos.

A.C – E depois...

S.S – Porque não era o verdadeiro nome do Ministério Público. Era uma Procuradora da Justiça do Trabalho.

A.C – Foi depois de 88 que isso...

S.S – Foi a partir de 88.

A.C – Mas demorou até um pouquinho para que isso fosse sacramentado.

S.S – Ah sim, aquelas coisas que demoram para acontecer, mesmo quando a lei [vem aí], às vezes...

E.P – Agora Sandra, uma pergunta, pode ser até em off. O que você acha que seria interessante investigar sobre o Ministério Público do Trabalho. Você acha que, o que é importante conhecer sobre os procuradores, o que é que você acha? Porque nós pretendemos fazer uma pesquisa sobre os procuradores, não é. E depois, que locais do Brasil, já que nós vamos ter que escolher alguns, nós pensamos no Pará, pensamos na Bahia, em Minas, em São Paulo, no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul. Se você acha que outros lugares, ou até em substituição a esses seria interessante, em termos, assim, representativos.

S.S – Campinas.

E.P – Campinas.

S.S – Campinas é interessante. Você tem mais alguma coisa?

E.P – Esses que eu citei você acha que são? Pará é...

S.S – Vamos lá, Pará.

E.P – Pará, Rio...

S.S – Rio.

E.P – São Paulo, e aí seria São Paulo e Campinas.

S.S – Acho interessante porque são regionais próximas, mas são realidades muito diferentes. A atuação órgão-agente em Campinas é muito mais pontual que em São Paulo, por incrível que pareça.

E.P – É mesmo.

A.C – Minas.

S.S – Minas.

A.C – Bahia.

S.S – Bahia.

A.C – Rio Grande do Sul.

S.S – Rio Grande do Sul.

E.P – Você acha que faltaria algum lugar...

S.S – Paraná é interessante, viu. Paraná é interessante.

R.M – Essa questão de terra...

S.S – Trabalho infantil.

E.P – Trabalho infantil. É, no Paraná?

S.S – O que mais? Pará... É porque o Pará, mesmo sendo da região norte, é diferente dos outros, não é. Porque Porto Velho, Manaus, são bem complicados, assim.

E.P – Você acha que na região norte...

R.M – A questão indígena aparece mais...

S.S – Campo Grande, Mato Grosso do Sul, majoritariamente. Os expert em questão indígena estão lá.

E.P – Você acha que seria interessante pegar outro local no norte considerando que o Pará não seria típico, digamos assim...

S.S – É, porque o Pará funciona muito bem. Mesmo, assim, com a falta de estrutura que tem, funciona muito bem. Mas é porque a gente tem um problema em Porto Velho e em Manaus que são Procuradorias Regionais onde não tem gente de lá. Então, o pessoal circula muito. E isso é muito ruim, não é. Porque é bom quando...

E.P – No Pará são mais?

S.S – São, tem um monte de procurador paraense. Teve um concurso que passaram cinco.

E.P – E aí depois eles pediram para ir para lá.

S.S – Não, já ficaram lá.

E.P – Já ficaram lá.

S.S – Já ficaram lá direto.

E.P – Ah, que ótimo.

S.S – Tem muitos paraenses no Pará. Muitos, muitos, muitos.

E.P – E você atribui um pouco a isso, porque eles são mais organicamente ligados aos problemas...

S.S – São, e o Pará tem tradição em Direito do Trabalho. O Pará tem tradição, o tribunal do Pará é um tribunal, é considerado um dos melhores tribunais do país no TRT 8. Brasília, aqui, o Distrito Federal, a Regional daqui é uma Regional bem interessante também, porque todas as coisas que envolvem administração pública federal vão por aqui, são por aqui. Assim, estou falando das peculiaridades, não é.

E.P – Pois é, para a gente poder contemplar um pouco essas...

S.S – Te ocorre mais alguma coisa?

L.L – [Só tem onde elas falaram ainda], tem trabalho escravo, meio ambiente, que é Minas. Tem trabalho infantil, administração pública...

E.P – Acaba cobrindo um pouco. Ah, porque uma boa ideia era tomar um pouco essas metas de vocês como um parâmetro.

A.C – Como um indicador.

E.P – É interessante.

S.S – É, nós temos coordenadores nacionais para todas elas, se vocês precisarem...

E.P – Para todas elas. Eu conheci o [inaudível].

S.S – Rodrigo, isso.

E.P – Aquele pequenininho.

S.S – Elétrico quando ele está sossegado. [risos]

E.P – Até hoje é aquele pequenininho.

S.S – Não, o Rodrigo é excelente colega.

E.P - Agora, em termos, assim, essa outra pergunta que eu fiz, desculpe, mas se você estiver muito cansada...

S.S – Não, não tem problema não.



E.P – O que você acha que seria interessante conhecer sobre os procuradores do trabalho?

S.S – Não sei, você acha que perfil?

E.P – Perfil, perfil ideológico?

S.S – É bem variado, bem variado.

E.P – Isso seria interessante.

A.C – Mas hoje a sensação que eu tenho é que são muito jovens no geral.

E.P – É, são. Isso é verdade.

A.C – Jovens, uma presença grande de mulheres...

S.S – Muito jovens e uma presença grande de mulheres.

E.P – Certo. E certamente democratizou. Tem pessoas de todos os estratos sociais.

S.S – Vem, vem. De todos os estratos sociais. A gente tem colega que foi trabalhador rural em economia familiar, assim, o chefe de Alagoas. Que é excelente colega também. Conseguiu um monte de emendas ele também.

E.P – Lembrou de uma coisa.

S.S – lembrei, porque ele conseguiu emendas para Alagoas do orçamento. Porque ele mobilizou a bancada do estado e conseguiu emendas especificamente para Alagoas.

E.P – [inaudível].

S.S – Ele é. Esse é o terror. Um terror assim, para o bem, não é.

E.P – Mas você tem que pensar no nacional.

S.S – É, tem que pensar no nacional, exatamente. Mas eu dou liberdade, é isso que as pessoas, eu dou liberdade para que os chefes, os chefes, os colegas dos estados consigam o que eles podem conseguir também. Dar liberdade para isso também, porque antes também não tinha muito. Se conseguir mobilizar bancada por estado, perfeito também.

E.P – Muito obrigado.

A.C – Acho que a gente pode encerrar.

S.S – Qualquer coisa... Você dá o seu telefone, porque às vezes é mais fácil falar com a Lairse do que comigo, se vocês precisarem de alguma outra coisa, porque ela me acha em qualquer lugar.

E.P – Não, sem problema. Vou deixar e aí vou deixar com ela, não é.

A.C - Só vou concluir aqui com um muito obrigado final.

S.S – Foi um prazer.

[FINAL DO DEPOIMENTO]<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> A fita 3-A não foi gravada integralmente.